



PROCESSO ADMINISTRATIVO CMM Nº 1427/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

ÍNDICE		
ITEM	CONTEÚDO	PÁGINA
01	OBTENÇÃO DO EDITAL	03
02	DO OBJETO	03
03	DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS	03
04	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	04
05	DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA CÂMARA	04
06	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04
07	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05
08	DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS	05
09	DO CREDENCIAMENTO	05
10	DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL	05
11	DA PROPOSTA COMERCIAL	06
12	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	07
13	DA HABILITAÇÃO	08
14	DOS RECURSOS	09
15	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14
16	DA EMISSÃO DOS PEDIDOS	18
17	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
18	DO CONTRATO	19
19	DO RECEBIMENTO DO OBJETO	21
20	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	22
21	DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	23
22	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	23
23	DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL	23
24	DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL	25



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

PREÂMBULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2015

TIPO: Menor Preço Global

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 01 de abril de 2016

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30 hs

LOCAL: Sala de reunião da Câmara Municipal de Macaé – CMM, situada à Rodovia Christino José da Silva Junior, Virgem Santa – Macaé/RJ.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: A presente licitação será regida por este Edital e pelos dispositivos das Leis Federais nº **8.666/93** e **10.520/02** e Lei Complementar Federal nº **123/2006** e **147/2014** e suas alterações, bem como, a Leis Municipais **2.888/07**, **3.071/08**, **3.915/12** e Resoluções da CMM nº **1920/2013** e **1929/2013**.

OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos e informações e condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto do presente certame, poderão ser obtidos a partir de sua publicação até a data do recebimento dos envelopes de credenciamento (Envelope A), Proposta (Envelope B) e Habilitação (Envelope C) nos seguintes horários: **09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, à Rodovia Christino José da Silva Junior, Virgem Santa – Macaé/RJ – CMM – Comissão Permanente de Licitação - COPEL**, mediante a entrega de 02(duas) resmas de papel A4, de forma compensatória dos gastos de impressão do referido Edital, na íntegra, através de pessoa credenciada portando carimbo de CNPJ.

Além das formas de obtenção mencionadas supra, o Edital poderá ser adquirido através de download no site oficial da Câmara Municipal de Macaé, assim como eventuais informações, atendendo a Lei nº 12.527/2011.

Este Edital é apresentado no idioma português e todas as propostas, correspondências, manuais e documentos a ele relativos deverão, portanto, neste idioma ser apresentados, em respeito ao artigo 13 da Constituição Federal.

DO OBJETO

O objeto desta licitação trata-se de Registro de Preços para eventual **prestação de serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé**, conforme discriminados nos **anexos I (Termo de Referência), II (Planilha de Preços), III (Minuta da Ata de Registro de Preços) e IV (Minuta Contratual)** que fazem parte integrante deste Edital.

A Câmara Municipal de Macaé não se obriga a contratar os serviços do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo autorização expressa da Câmara Municipal de Macaé



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, prevendo que as contratações deverão ser realizadas no prazo de validade da ARP, conforme exigência do Art. 11 § 4º da Resolução CMM nº 1929/2013.

Do prazo de início dos serviços e cronograma de execução:

O prazo para início dos serviços será informado em cada uma das ordens de serviços que serão emitidas pela Câmara Municipal de Macaé, por meio da Coordenadoria de Contratos. Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, pela licitante vencedora, com a devida autorização dada pela Presidência .

O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art.57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atuado em processo.

Do regime de execução:

3.3.1 O regime de execução será de empreitada por preço unitário conforme especificação no **Anexo II**, quando da emissão da (s) nota (s) de empenho (s).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1 Suspensas temporariamente pela Câmara Municipal de Macaé, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei n.º8.666/93;

4.2.2 Já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Câmara Municipal de Macaé;

4.2.3 Em consórcio ou grupo de empresas;

4.2.4 Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

5 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

5.1 O preço total estimado pela Câmara Municipal de Macaé para o objeto deste pregão é de **R\$ 4.353.550,51 (Quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**, conforme os valores constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

5.2 O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a Câmara Municipal de Macaé a utilizá-lo integralmente.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas oriundas deste Edital correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a **Câmara Municipal de Macaé**, conforme abaixo:

6.1.1 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

6.1.2 Elemento de Despesa nº **3.3.90.39.00.0000**

7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 DO CONTROLE DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a **Câmara Municipal de Macaé** convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** deste edital.

9 DO CREDENCIAMENTO

9.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE**, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

9.1.4 As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.5 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.7 Microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1.7.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.8 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

10 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 Apresentarão, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

10.1.2 Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 No envelope contendo a proposta comercial:

**ENVELOPE “A” “PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO N°
017/2016**

10.1.2. No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B” “DOCUMENTAÇÃO” PREGÃO N° 017/2016

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
A/C DO PREGOEIRO
RODOVIA CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, S/N, VIRGEM SANTA, MACAÉ/RJ**

10.2 Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 O envelope “A”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 Descrição dos serviços cotados, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

11.1.1.3 Indicação dos preços unitários e total dos serviços, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;

11.1.1.4 Indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro;

11.1.1.4.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do **CMM**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observados o prazo máximo de execução dos serviços, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

12.5 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.6 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à CMM, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

12.9.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do encerramento da etapa competitiva.

12.10 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.11 Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.13 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.14 Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.15 Microempresas e empresas de pequeno



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

porte:

12.15.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

12.15.2 Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

13 DA HABILITAÇÃO

Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.2.1 Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

13.2.2 Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.2.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

13.2.3.1 Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

13.2.4 No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

13.2.5 Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.3 DA REGULARIDADE FISCAL

13.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

13.3.3 Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores, ou outra equivalente, na forma da lei, devidamente comprovada documentalmente pela licitante;

13.3.4 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

13.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

13.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

13.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

13.3.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

13.3.9 Para as empresas não sediadas no Município de Macaé, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário;

13.3.11 Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.3.11.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.3.11.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Macaé, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

13.3.11.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.4.1 Certidão de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA que habilite a empresa e com validade para o presente exercício;

13.4.1.1 No caso de o licitante vencedor ser de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA - RJ, quando da assinatura do **CONTRATO**.

13.4.2 Comprovação de aptidão para a execução do objeto desta licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante já executou contrato similar em porte e atividades.

13.4.3 Atestado de Visitação, a ser fornecido pela **Câmara Municipal de Macaé**, comprovando que a licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o objeto deste edital, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação.

13.4.3.1 Antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento das normas e diretrizes da Câmara Municipal de Macaé de relacionadas com o presente edital, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições, estado de conservação e peculiaridades do objeto deste edital, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial.

13.4.3.2 As licitantes deverão comparecer na **Câmara Municipal de Macaé, localizada na Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ, de onde sairão para vistoriar o objeto deste edital, até o dia anterior à data marcada para a realização do certame, no horário compreendido entre 10:00 horas e 17:00 horas.**

13.4.3.3 As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

13.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.5.1 Balanço patrimonial do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial.

13.5.1.1 Empresas recentemente constituídas deverão apresentar seu balanço patrimonial de abertura e último balancete.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

13.5.1.2 As sociedades anônimas deverão apresentar balanço publicado em jornal de grande circulação ou em diário oficial e ata da assembleia geral ordinária que o aprovou (Lei nº 6.404 de 15/12/76 e alterações).

13.5.1.3 As peças contábeis deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da empresa e pelo contabilista responsável, este último com seu respectivo registro.

13.5.2 Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a **10%** (dez por cento) do valor estimado da licitação.

13.5.2.1 Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último balanço patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela junta comercial e acompanhada das peças contábeis que reflipam essa alteração.

13.5.3 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

13.5.3.1 Para as licitantes sediadas na cidade de Macaé/RJ, esta prova será feita mediante apresentação de Certidão passada pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.

13.5.3.2 As licitantes sediadas em outras Comarcas ou Estados deverão apresentar, juntamente com as Certidões exigidas, **declaração passada pelo Foro de sua sede expedida em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da entrega do envelope “C”**, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de Falências e Recuperação Judicial, dispensadas, nos casos que a própria Certidão de Falência e Recuperação Judicial conste como Cartório Único de Distribuição daquela Comarca.

13.5.3.3 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

13.6 DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.6.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

13.7 – REGRAS GERAIS PARA HABILITAÇÃO

13.7.1 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.7.2 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

14 DO RECURSOS

14.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Protocolo da Câmara Municipal de Macaé.

14.5 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, à Câmara Municipal de Macaé adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

15 DA FORMOLIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Câmara Municipal de Macaé, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 À Câmara Municipal de Macaé convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 A licitante vencedora ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar a Ata de Registro de Preços devidamente assinada pelo representante legal.

15.2.1 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo prestador dos serviços convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Macaé.

15.2.2 Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

15.2.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à C convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.6 A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57,58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 À Câmara Municipal de Macaé, através do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços respeitada a ordem de registro, selecionará o prestador do serviço para os quais serão emitidos os pedidos de execução dos serviços, quando necessário.

16.2 O prestador dos serviços convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a Câmara Municipal de Macaé convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo prestador dos serviços registrado no SRP.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Câmara Municipal de Macaé, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Câmara Municipal de Macaé rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à **CONTRATADA** ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

17.4 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da Câmara Municipal de Macaé de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Macaé pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 DO CONTRATO

18.1 No caso de necessidade da Câmara Municipal de Macaé e quando o valor do pedido for superior ao limite estabelecido na alínea “a”, do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, será convocada a licitante vencedora com a qual será celebrado contrato, nos termos da minuta constante do **ANEXO VIII** deste edital. Já se o valor do pedido estiver dentro do referido limite legal, será emitida nota de empenho.

18.1.1 O prazo contratual poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

18.1.2 Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

18.2 A licitante vencedora ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

18.3 Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

18.4 Caso a licitante vencedora descumpra o estabelecido neste item, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.4.1 No caso do subitem anterior, serão convocadas por ordem de classificação as demais licitantes, para, após ser feita a nova negociação, comprovar os requisitos de habilitação, assinar o contrato.

18.5 Será vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo disposição expressa da Câmara Municipal de Macaé.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 Os serviços deverão ser realizados conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos pelas normas brasileiras ou outras aplicáveis e aceitas no território nacional.

19.1.1 A fiscalização formalizará a aceitação definitiva dos serviços, mediante visto em nota(s) fiscal(is), após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto ao consignado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II deste edital, nos termos do art.73, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, e observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 O recebimento definitivo pela Câmara Municipal de Macaé não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este edital.

20 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 O prestador dos serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

20.2.2 Por iniciativa da CMM:

20.2.2.1 Quando o prestador dos serviços registrado:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

d) Não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela CMM, sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela CMM:

21.2 automaticamente:

21.2.1 por decurso de prazo de vigência;

21.2.2 quando não restarem prestadores dos serviços registrados.

21.3 pela CMM, quando caracterizado o interesse público.

22 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva Câmara Municipal de Macaé, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Câmara Municipal de Macaé, na Rodovia RJ 168 s/nº Km. 3,5 – Virgem Santa, na cidade Macaé/RJ, CNPJ nº 29.893.617/0001-65.

22.3 O pagamento será efetuado pela **Câmara Municipal de Macaé** em parcelas, à medida que os serviços forem executados, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

22.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CMM**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

22.5 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal de Macaé, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Macaé.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

22.6 Caso a CMM efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.7 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da **CONTRATADA**, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

22.8 No caso de a **CONTRATADA** ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

22.9 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23 DOS ANEXOS QUE INTEGRAL ESTE EDITAL

23.1 Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;

23.1.1 Apenso A - Orçamento Analítico dos Serviços por Preços Unitários;

23.2 Anexo II - Termo de Referência;

23.2.1 Apenso A – Informações Complementares;

23.2.2 Apenso B - Orçamento Estimado dos Serviços por Preços Unitários.

23.3 Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.3.1 Anexo A - Quadro de Valores Registrados;

23.4 Anexo IV - Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

23.5 Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

23.6 Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;

23.7 Anexo VII - Minuta do Contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

24 DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

24.1 Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CMM ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

24.2 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus Adendos e Anexos, bem como quaisquer incorreções ou discrepância neles encontrados, deverão ser protocoladas junto a **Câmara Municipal de Macaé, no setor da Comissão Permanente de Licitação da CMM**, por escrito, por carta e/ou fax e em papel timbrado do interessado e assinado pelo responsável legal, até 2º(segundo) dia útil que anteceder a data de recebimento das propostas, sob pena de ficarem sujeitas à exclusiva interpretação do **Pregoeiro**, por ocasião do julgamento das propostas e documentações

24.3 As dúvidas, esclarecimentos e/ou impugnações apresentadas no prazo legal serão imediatamente analisadas pelo Pregoeiro da **Câmara Municipal de Macaé**, para que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas formalize sua decisão.

24.4 Caberá ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

24.5 O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do site da Câmara Municipal de Macaé, no endereço **www.cmmacaee.rj.gov.br**.

24.6 É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

24.7 A Câmara Municipal de Macaé poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

24.8 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Jornal O Diário da Costa do Sol e Jornal O Fluminense.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

24.11 A Câmara Municipal de Macaé e as licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Macaé para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

THALES VINÍCIUS BRANDÃO DE ANDRADE

Pregoeiro

Câmara Municipal de Macaé – CMM

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé
– RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2015

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: ___ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc Estadual: _____ Insc Munic. _____

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços para prestação de serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO A do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do edital.

2 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

2.1 - O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso).

2.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital do Pregão nº 017/2016**.

2.3 - Os preços ofertados contemplam o valor do ICMS devido: (...) SIM (...) NÃO

3 - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O prazo para prestação dos serviços será informado em cada uma das ordens de serviços que serão emitidas pela Câmara Municipal de Macaé, por meio da Coordenadoria de Contratos.

3.1.1 - Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, pela licitante vencedora, com a devida autorização dada pela Presidência.

3.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no

§1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente atuado em processo.



4 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - A execução dos serviços dar-se-á na forma estabelecida nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO A** do **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do edital.

4.2 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – APENSO:

5.1 - **ORÇAMENTO ANALÍTICO DOS SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS – ANEXO A.**

6 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

7 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA

CORRENTE:

AGÊNCIA:

Macaé, ___/___/2016.

PROPOSTA COMERCIAL
Assinatura/Carimbo

Pregão Presencial CMM nº ____/2016 Proc. nº 0001/2015

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, Virgem Santa, Macaé, RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº
017/2016**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc Estadual: _____ Insc Munic: _____

1 - OBJETO

1.1 - Registro de preços para prestação de serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO A do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do edital.

2 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

2.1 - O preço total ofertado é R\$ _____ (*por extenso*).

2.2 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital do Pregão nº 017/2016**.

2.3 - Os preços ofertados contemplam o valor do ICMS devido: (...) SIM (...) NÃO

3 - DO PRAZO DE PRESTACÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - O prazo para prestação dos serviços será informado em cada uma das ordens de serviços que serão emitidas pela Câmara Municipal de Macaé, por meio da Coordenadoria de Contratos.

3.1.1 - Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço, pela licitante vencedora, com a devida autorização dada pela Presidência.

3.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente atuado em processo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

4 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - A execução dos serviços dar-se-á na forma estabelecida nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO A** do **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do edital.

4.2 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – APENSO:

5.1 - **ORÇAMENTO ANALÍTICO DOS SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS – ANEXO A.**

6 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

7 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Macaé, __/__/2016.

PROPOSTA COMERCIAL
Assinatura/Carimbo

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
01.01	01.100.0900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1.300,00		
TOTAL DO ITEM						
02.0		CANTEIRO DE OBRAS				
02.01	02.001.0002-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA 3; DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTUR	M2	60,00		
02.02	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	60,00		
02.03	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM						
03.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS				
03.01	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE NYLON,COM 10MM DE ESPESSURA,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	100,00		
03.02	SBC - 11102	PINTOR - SERVIÇO EMPEITADO - PREPARO DE PAREDE PARA PAPEL.	M2	50,00		
03.03	SBC - 14414	PAPEL DE PAREDE GRUPO 2.	M2	50,00		
03.04	13.185.1999-5	FORRO DE PLACAS FIBRAROC OU SIMILAR, DE FABRICACAO EUCATEX OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.SCO RV.10.30.0200	M ²	500,00		
03.05	SBC - 90804	FORRO GESSO ACARTONADO D112 KNAUF UNIDIRECIONAL.	M2	500,00		
03.06	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00		
03.07	SBC - 120781	SANCA DE GESSO PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA EM TETOS.	M	50,00		
03.08	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	500,00		
03.09	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	200,00		
03.10	11.007.0200-5	ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO	M2	400,00		
03.11	13.190.0018-5	FORRO ACUSTICO ARMSTRONG OU SIMILAR, TIPO FINE FISSURED RH 90 TEGULAR, DE (625X625)MM, PERFIL JAVELIN, PARA AREAS SUPERIORES A 100M ² , EXCLUSIVES DESPESAS	M2	50,00		
03.12	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31 X 55CM	M2	20,00		
03.13	13.365.0017-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO BRANCO SIENA POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E CORANTE	M2	20,00		
03.14	13.365.0015-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E COR.	M2	20,00		
03.15	13.330.0935-5	REVESTIMENTO DE PISO PORCELANATO, 60X60 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.16	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	400,00		
03.17	13.365.0020-0	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSADE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVEESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	20,00		
03.18	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	7,00		
03.19	13.180.0020-5	FORRO DE GESSO ACARTONADO C/ ESTRUTURA EM CARTONEIRAS E PERFIS EM AÇO GALVANIZADO, FIXADOS À LAJE ATRAVÉS DE TIRANTE	M2	200,00		
03.20	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	6,00		
03.21	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	24,00		
03.22	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	6,00		
03.23	13.180.0045-5	FORRO EM PLACA DE PVC, NA COR BRANCA OU GELO, APOIADO EM PERFIS METÁLICOS, PRESOS AO TETO POR TIRANTES DE ARAME. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	35,00		
03.24	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31X55CM	M2	60,00		
03.25	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	50,00		
03.26	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	700,00		
03.27	16.007.0012-0	COBERTURA AUTO-PORTANTE COM TELHAS ONDULADAS EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO,COM PINTURA (SISTEMA COIL COATING) BRANCA EXTERIORE CINZA INTERIORMENTE,ESPESSURA ATE 1MM,LARGURA DE 0,90M,VAO LIVRE ATE 8,5M,PESO APROXIMADO DE 10KG/M2,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,00		
03.28	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM (PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM.	M2	15,00		
03.29	13.330.0070-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES COMO EM 13.330.0050,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR	M2	24,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.30	11.001.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	6,00		
TOTAL DO ITEM						
04.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA,				
04.01	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSAO LUMINOSA,60% DE REFLEXAO DE LUZ VISIVEL,12% DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOLAR,55% DE REFLEXAO DE ENERGIA SOLAR,33% DE ABSORCAO DE ENERGIA SOLAR,5% DE TRANSMISSAO DE RAIOS ULTRAVIOLETA E 70%	M2	500,00		
04.02	SBC - 110822	BANCADA DE MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO PARA BASE CPU.	M ²	30,00		
04.03	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00		
04.04	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00		
04.05	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO"ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E	UN	5,00		
04.06	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16"	UN	15,00		
04.07	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00		
04.08	14.007.0284-0	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00		
TOTAL DO ITEM						
05.0		INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS				
05.01	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	25,00		
05.02	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00		
05.03	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	15,00		
05.04	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	15,00		
05.05	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	15,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
05.06	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TU	UN	10,00		
05.07	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00MTUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM A	UN	10,00		
05.08	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DESCARGA(EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PORTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO VENTILAÇÃO, INCL.CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO.	UN	10,00		
05.09	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVAE INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	10,00		
05.10	15.015.0040-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	20,00		
05.11	15.015.0203-7	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA, INCLUINDO CONEXÕES, COM APROVEITAMENTO DE RODAPÉ METÁLICO OU ELETRODUTO EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO DG.	UN	80,00		
05.12	15.015.0203-9	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA VERTICAL OU HORIZONTAL, INCLUINDO CONEXÕES COM APROVEITAMENTO DE INFRAESTRUTURA EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO SERVIDOR.	UN	80,00		
05.13	15.015.0207-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",50,00M DE FIO 1,5MM2,BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	2,00		
05.14	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	15,00		
05.15	15.016.0196-4	INSTALAÇÃO DE 1 CONJUNTO DE 3 PONTOS DE TOMADAS E 3 PONTOS PARA LÓGICA OU TELEFONIA, EQUIVALENTE A 1 RODAPÉ METÁLICO OU CALHA DE PISO EM ALUMÍNIO NATURAL, 1 SEPTO DIVISOR. LIGAÇÃO DO PONTO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	25,00		
05.16	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00		
05.17	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	30,00		
TOTAL DO ITEM						

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data : 25/09/2015
Referência : 07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
06.0		APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS				
06.01	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	6,00		
TOTAL DO ITEM						
07.0		PINTURAS				
07.01	17.018.0116-0	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.000,00		
07.02	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA PLÁSTICA ACETINADA À BASE DE PVA, MODIFICADA COM RESINA ACRÍLICA, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00		
07.03	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHANTE, OU ACETINADA, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00		
07.04	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	7.000,00		
07.05	17.017.0040-0	PINTURA INTERNA EM SUPERFICIE COM REVESTIMENTO LISO,A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.000,00		
07.06	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRLHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.500,00		
07.07	17.013.0070-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO,COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA,DE SECAGEM RAPIDA,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	100,00		
TOTAL DO ITEM						
08.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
08.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	173,00		
08.02	12.003.0070-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	260,00		
08.03	14.002.0715-5	GUARDA CORPO TIPO PANORÂMICO ANODIZADO NATURAL CONFECCIONADO EM TUBOS DE 3", FECHADO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM	M	30,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
08.04	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
08.05	12.100.0029-5	PARECE INTERNA, DE GESSO ACARTONADO, CONSTITUIDO POR 2 PAINELIS DE 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFILADOS METÁLICOS DE 75MM, COM ESPESSURA DE 100MM.	M2	200,00		
08.06	14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	165,00		
08.07	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00		
08.08	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,10		
08.09	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	100,00		
08.10	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	70,00		
08.11	12.005.0025-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	15,00		
TOTAL DO ITEM						
09.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
09.01	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00		
09.02	16.007.0600-5	COBERTURA EM TELHA TERMO-ACUSTICA TRAPEXOIDAL TR40 CT 40/980/NBR 14.514, ESP. DE 0,50MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS 50MM	M2	310,00		
09.03	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	117,00		
09.04	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	480,00		
09.05	16.022.0003-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BUTILICA,ESPESSURA DE 0,8MM,CONSUMO 1,15M2/M2,UTILIZANDO CINTA DE CALDEACAO E COLA ADESIVA,BERCO AMORTECEDOR,EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO COM CAIMENTODE 1%,CAMADA SEPARADORA,CAMADA AMORTECEDORA,PROTECAO TERMICA,PROTECAO PRIMARIA E MECANICA	M2	117,00		
09.06	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM(PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM	M2	150,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
09.07	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
09.08	16.005.0011-0	RUFO DE ALUMINIO EM CHAPA DE 0,8X500MM	M	76,00		
09.09	15.036.0058-0	TUPO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	24,00		
09.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM DE RASGO	M	30,00		
09.11	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,00		
09.12	11.016.0024-5	ESTRUTURA METALICA EM ESPECIAL RESISTENCIA À CORROSÃO (VIGAS ALVEOLARES EM AÇO ASTM-572, GRAU 50), PARA VIGAS E COLUNAS.	M2	250,00		
09.13	16.009.0002-0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00		
09.14	16.007.0599-5	COBERTURA TERMOISOLANTE TIPO SANDUÍCHE TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO DE 0,43MM, PINTURA EM UMA FACE, RECHEIO EM POLIÉSTER EXPANDIDO.	M2	20,00		
09.15	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00		
09.16	16.024.0004-0	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO III-B C/ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASEAGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	20,00		
TOTAL DO ITEM						
10.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
10.01	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	220,00		
10.02	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	880,00		
10.03	14.006.0490-5	ALIZAR EM MDF PADRÃO NOGAL, MEDINDO 10 X 0,015M. FORNECIMENTO	M2	550,00		
10.04	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00		
10.05	14.006.0913-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 2,60M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 0,50M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.06	14.006.0912-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 4,30M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.07	14.006.0914-5	CAIXONETE DE 2,00 X 0,13 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	1,00		
10.08	14.006.0910-5	CAIXONETE DE 2,60 X 0,10 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.09	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00		
10.10	14.003.0986-5	FACHADA PELE DE VIDRO, EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO BRILHO, COM VIDROS LAMINADOS AZUL SEMIRREFLEXIVO	M2	50,00		
10.11	14.003.0046-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,90, C/ 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE	M2	41,00		
10.12	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00		
10.13	14.006.0922-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,10M. FORNECIMENTO	UN	30,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
10.14	14.006.0921-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.15	14.006.0920-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,00 X 0,035 X 2,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.16	14.006.0911-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,30 X 0,035 X 2,60M, PIVOTANTE. FORNECIMENTO	UN	1,00		
10.17	14.006.0930-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,60 X 0,035 X 1,60M. FORNECIMENTO	UN	8,00		
10.18	14.006.0931-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,90 X 0,035 X 1,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.19	14.007.0318-0	PUXADOR TUBULAR, DE PUNHO, EM LATAO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	6,00		
10.20	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	210,00		
10.21	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00		
10.22	14.003.0130-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 28, COM 90CM DE ALTURA, EM 4 MODULOS, COM PARTE INFERIOR FIXA, CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00		
10.23	14.008.0045-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3CM, GUARNICAO LATERAL DE MARCO 7X3CM, SENDO A FOLHA REVESTIDA DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA Prensada em Autoclave) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
10.24	14.008.0020-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, MARCO DE 7X3CM, DE SECAO RETANGULAR, A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em Autoclave) DE 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
10.25	14.006.0061-5	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SCO ES 15.05.0150)	M2	1,00		
10.26	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24, COMPLETA, COM GUIAS, EIXOS E MOLAS, COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO, INCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50		
10.27	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMINIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00		
10.28	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD. COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR. 3CM ESP. CONSTANDO FORN.S/COLOC. DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE;- FECHO DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO", RETANG., EM ZAMAK OU LATAO, ACAB. CROMADO;- BATENTE EM "U", EM LATAO, ACAB. CROMADO, PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	5,00		
10.29	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	7,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data : 25/09/2015
Referência : 07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
10.30	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	10,00		
10.31	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	10,00		
10.32	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;- TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	5,00		
10.33	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.34	14.007.0320-0	PUXADOR TUBULAR,EM ZAMAK CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.35	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		
10.36	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		
10.37	14.002.0345-0	ESQUADRIA MET., EM CHAPA DE ACO C/ ADICAO DE COBRE, TIPO JAN. BASCUL., MED. 1,50 X 1,20M; FORMADA P/ CAIXILHOS FIXOS	UN	2,00		
10.38	06.016.0053-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTES 14T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00		
10.39	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		
10.40	14.002.0137-0	TELA P/ PROT. DE JANELA, DE ARAME GALV. Nº12, C/MALHA DE 1", FIX. EM GRADE DE FERRO SECAO 3/4" X 1/8"	M2	5,00		
10.41	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	1.891,50		
TOTAL DO ITEM						
11.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
11.01	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	3,50		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
11.02	06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	2,00		
11.03	15.002.0120-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	2,00		
11.04	15.007.0335-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/3,00 DE COMPRIMENTO	UN	5,00		
11.05	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00		
11.06	18.027.0280-0	ARANDELA, DE PAREDE, C/ RECEPTÁCULO P/ LÂMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTIFERRUGEM E BRAÇO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	3,00		
11.07	18.260.0060-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/ RESTOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20 W	UN	2,00		
11.08	15.008.0500-5	CABO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, BITOLA 400MM2, 600/1000V.	M	100,00		
11.09	05.214.0200-5	CABO DE COBRE NU 16 MM ²	M	100,00		
11.10	15.007.0695-5	CHAVE SECCIONADA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, COMANDO MANUAL EM GRUPO, INSTALAÇÃO ABRIGADA, COM CHAVE DE BLOQUEIO MECANICO TIPO KIRK	M	1,00		
11.11	01.001.0032-5	CINTA P/ PORTE CIRCULAR 190MM	M	2,00		
11.12	01.001.0056-5	CINTA P/ POSTE CIRCULAR 210 MM	M	2,00		
11.13	47.582.0585-5	CONDULETE ALUM. 3/4"	M	5,00		
11.14	10.123.0650-5	ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM. DE 1", INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT, E FECHAM DE RASGO	M	50,00		
11.15	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,00		
11.16	32.514.0585-5	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8 W	UN	2,00		
11.17	18.027.0200-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W	UN	2,00		
11.18	18.027.0202-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W	UN	2,00		
11.19	18.027.0210-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W	UN	5,00		
11.20	15.007.0215-5	TERMINAL AÉREO (042)	UN	30,00		
11.21	15.012.0060-5	OLHAL	UN	5,00		
11.22	12.054.0820-5	PARAFUSO CABECA ABAULADA 150X75X16MM	UN	15,00		
11.23	15.007.0958-5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16 X 400MM	UN	20,00		
11.24	44.445.0052-5	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450X16MM	UN	15,00		
11.25	14.006.0041-5	PORCA QUADRADA	UN	15,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
11.26	14.006.0043-5	PORCA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO DE 5/8" FORNECIMENTO	UN	25,00		
11.27	18.261.0263-5	SUPORTE LP/ CHAVE FUSIVEL E PARA-RAIOS	UN	4,00		
11.28	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45,00		
11.29	15.007.0633-0	CHAVE FACA,BASE ARDOSIA,250V,COM PORTA FUSIVEIS,TRIPOLAR,DE400A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
11.30	21.015.0192-0	FERRAGENS SINGELAS E 2 CHAVES FUSIVEIS,EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS CHAVESFUSIVEIS,DOS ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.INSTALACAO	UN	6,00		
11.31	21.015.0196-0	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
11.32	15.012.0060-0	OLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO,CLASSE DE TENSAO ATE 30KV,CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADORE SUBSTITUICAO DO OLEO,SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATE 2,00M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE OLEO,EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO OLEO	L	1.237,50		
TOTAL DO ITEM						
12.0		EQUIPAMENTOS				
12.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	900,00		
12.02	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	450,00		
12.03	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	900,00		
12.04	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	30,00		
12.05	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4.480,00		
12.06	COTAÇÃO	ROÇADEIRA COSTAL	UN	3,00		
12.07	COTAÇÃO	GERADOR 3.000 KVA	UN	1,00		
12.08	COTAÇÃO	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	UN	3,00		
12.09	COTAÇÃO	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UN	3,00		
12.10	COTAÇÃO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA	UN	3,00		
12.11	19.011.0009-2	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.500,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
12.12	19.011.0009-3	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	2.300,00		
TOTAL DO ITEM						
13.0		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
13.01	11.025.0006-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	2,00		
13.02	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	10,00		
13.03	58.002.0315-1	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAISMEDIDA APOS A COMPACTACAO.	M3.	190,00		
13.04	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	35,00		
13.05	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	1.136,24		
13.06	08.020.0012-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOC.	M2	5.355,10		
13.07	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	300,00		
13.08	08.015.0200-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA,COM 5CM DE ESPESURA,EXECUTADO EM UMACAMADA,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA,E CONSIDERANDOUUMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MES	M2	1.136,24		
13.09	05.020.0030-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,COM UTILIZACAO DE PISTOLA PNEUMATICA(SPRAY),CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	164,10		
13.10	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	150,00		
13.11	04.005.0144-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	1.800,00		
TOTAL DO ITEM						
14.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
14.01	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00		
14.02	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
14.03	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
14.04	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
14.05	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00		
14.06	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00		
14.07	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00		
14.08	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	10,00		
14.09	15.036.0058-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	24,00		
14.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	10,00		
14.11	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
14.12	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	82,00		
14.13	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	82,00		
14.14	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	83,00		
14.15	18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	83,00		
TOTAL DO ITEM						
15.0		BANCAS, LOUÇAS E METAIS				
15.01	18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.02	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00		
15.03	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
15.04	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.05	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00		
15.06	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		
15.07	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00		
15.08	14.002.0157-0	CORRIMAO DE TUBO DE FºGALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES A CADA METRO	M	3,00		
TOTAL DO ITEM						
16.0		SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
16.01	18.029.0070-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 0,5CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
16.02	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,00		
16.03	03.016.0055-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	25,00		
16.04	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	156,00		
16.05	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	6,50		
16.06	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00		
TOTAL DO ITEM						
17.0		RESERVATÓRIO ENTERRADO E ELEVADO				
17.01	05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2000L A 60000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00		
17.02	05.004.0026-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE METALICA,EM PONTES,VIADUTOS OU ESTRUTURAS SEMELHANTES,UTILIZANDO LIXA DE RASPADEIRA,ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA DE 100,00M2/MES	M2	5,00		
TOTAL DO ITEM						
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO				
18.01	18.270.0025-0	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 6KG	UN	8,00		
TOTAL DO ITEM						
19.0		PAISAGISMO				
19.01	22.020.0020-0	ABERTURA DE COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40M. CUSTO P/CADA 100UN	UN	5,00		
19.02	09.006.0005-0	ADUBAÇÃO NITROGENADA EM GRAMADOS	HÁ	0,30		
19.03	22.028.0005-0	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIASFLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00		
19.04	22.026.0010-0	APLICACAO DE CALCARIO DOLOMITICO NO SOLO,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00		
19.05	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	5,00		
19.06	09.006.0001-0	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M3	300,00		
19.07	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	100,00		
19.08	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOIRO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	5,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
19.09	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	550,00		
19.10	22.020.0045-0	PLANTIO DE MUDAS EXOTICAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS ATÉ 0,30M DE ALTURA, EM SACOS PLASTICOS, EXCLUSIVE AS MUDAS. CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	15,00		
TOTAL DO ITEM						
20.0		ILUMINAÇÃO				
20.01	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00		
20.02	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	110,00		
20.03	18.027.0755-5	LUMINÁRIA EMB. NO SOLO P/ LÂMPADA HQI C/ GRADE PR.	UN	15,00		
20.04	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	70,13		
20.05	18.250.0552-5	REATOR HQI 150W INTERNO	UN	50,00		
20.06	15.020.0150-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60/DY, 4,5W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00		
TOTAL DO ITEM						
21.0		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
21.01	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00		
21.02	01.050.0610-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
21.03	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00		
21.04	COTAÇÃO	ANÁLISE DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, SST, TEMPERATURA) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)	UN	1.440,00		
21.05	COTAÇÃO	TRANSPORTE DE LODO	M3	60.000,00		
21.06	COTAÇÃO	CLORETO FÉRRICO	L	100,00		
21.07	21.101.0010-0	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ENGENHEIRO ELETRICISTA, COM NO MINIMO, 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICIO. HORARIO DIURNO	H	600,00		
TOTAL DO ITEM						
22.0		MÃO DE OBRA				
22.01	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.02	05.105.0005-0	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.03	05.105.0042-0	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.04	05.105.0004-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00		
22.05	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00		
22.06	05.105.0061-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.07	05.105.0002-0	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.08	05.105.0062-0	MAO-DE-OBRA DE ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO A DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO I

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
22.09	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.10	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.11	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
TOTAL DO ITEM						
23.0		VEÍCULOS				
23.01	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20		
23.02	19.004.0046-3	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	844,80		
23.03	19.004.0036-2	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	1.267,20		
23.04	19.004.0036-3	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	844,80		
TOTAL DO ITEM						
24.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
24.01	COTAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS (RETIFICA, BOBINAGEM, MANUTENÇÕES ESPECIAIS)	VB	12,00		
TOTAL DO ITEM						
25.0		COMBUSTÍVEL				
25.01	COTAÇÃO	GASOLINA/DIESEL	LT	2.400,00		
TOTAL DO ITEM						
26.0		LIMPEZA DE LAGO				
26.01	05.010.0001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS,MEDIDO POR VOLUME D'AGUA ESGOTADO,UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 3,25HP,DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2",CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M	M3	132,6		
26.02	09.005.0060-0	LIMPEZA,APOS ESVAZIAMENTO,DOS FUNDOS DE LAGOS E CANAIS	M2	498,96		
26.03	09.005.0061-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE FUNDO DE LAGOS E BACIAS DE CHAFARIZES E ENTORNOS, SEM ESVAZIAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	498,96		
TOTAL PARCIAL						
BDI (___%)						
TOTAL GERAL						



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé/ Rio de Janeiro.

Intenta-se a contratação por Registro de Preços.

1.1. Caracterização Do Objeto

Tendo em vista o desgaste dos revestimentos de paredes, pisos, tetos, coberturas, rede elétrica de alta tensão, jardins e instalações em geral, dos prédios desta Câmara, existe a necessidade de manutenção e conservação.

Consta deste termo de referência (TR), a planilha orçamentária contendo os itens de serviços que serão detalhados e quantificados em cada uma das futuras ordens de serviços.

2. Métodos e Estratégia de Execução

2.1. Sistema Envolvido

a) Prédio sede Rodovia do Petróleo, RJ 168, KM 3,5- Virgem Santa- Macaé/ RJ.

2.2. Serviços a serem realizados

a) Os serviços serão executados conforme planilha detalhada em cada ordem de serviço emitida pela Câmara Municipal de Macaé

b) A contratada deverá apresentar orçamento baseado na planilha licitada, contendo as quantidades de cada item necessário a execução dos serviços e a referida medição, solicitados pela Contratante através de Ordem de Serviço (OS).

c) A OS será encaminhada contendo a descrição detalhada do serviço, a planta representando a área de intervenção e o prazo de execução que passará a contar a partir do dia útil seguinte ao recebimento da mesma, com a devida autorização dada pela Presidência da Casa.

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



2.3. Outras responsabilidades associadas à prestação

- a) É de responsabilidade da Contratada, manter o local do serviço permanentemente limpo.
- b) Os serviços serão executados em dias úteis e horário comercial, devendo qualquer outra situação ser comunicada e autorizada previamente pela fiscalização da **CMM** (Câmara Municipal de Macaé);
- c) A Contratada se obriga, durante a execução do serviço, a não prejudicar o funcionamento das atividades normais da **Câmara Municipal de Macaé**;

2.4. Local de entrega e prestação

Prédio previsto na seção 2.1.

2.5. Prazo de execução

O prazo para prestação dos serviços será informado em cada uma das ordens de serviços que serão emitidas pela **Câmara Municipal de Macaé**, por meio da Coordenadoria de Contratos. Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, pela licitante vencedora, com a devida autorização dada pela Presidência.

2.6. Custos

Os serviços objeto deste termo de referência foram orçados em R\$ 4.168.194,67 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), tendo como base os preços dos catálogos EMOP (julho de 2015).

Ao valor total acima mencionado, constante da planilha orçamentária (Apenso B), já estão incorporados 20% (vinte por cento) de BDI. Desta forma, estão incluídos os impostos, a administração e o lucro da construtora, devendo assim ser considerado como preço máximo da licitação.

Será vedada a aceitação de proposta com preços global e unitários, incluído o BDI, superiores aos fixados no Apenso B deste termo de referência **ORÇAMENTO ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS**, ou considerada manifestamente

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



inexequível, nos termos do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

3. Requisitos adicionais

3.1. Sigilo e inviolabilidade

A Contratada deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de execução

4. Obrigações e Responsabilidades

4.1. Da Contratada

- a) Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- b) Executar os serviços conforme especificações deste termo e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas pela Câmara Municipal de Macaé;
- c) Executar os serviços objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- d) Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- e) Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à **Câmara Municipal de Macaé** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da CMM.

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



- f) Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- g) Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.
- h) Credenciar junto a **Câmara Municipal de Macaé** funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições dos serviços e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.
- i) Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **Câmara Municipal de Macaé** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- j) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da **Câmara Municipal de Macaé**.
- k) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da CMM ao serviço em questão.
- l) Cientificar, imediatamente, a fiscalização da CMM qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- m) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da CMM.
- n) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da CMM.
- o) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- p) Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade da CMM, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais.
- q) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- r) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários,

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

s) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

t) Apresentar a CMM, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.

u) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

v) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

w) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste termo ou no edital.

i. A **Câmara Municipal de Macaé** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. Da CMM- (Câmara Municipal de Macaé)

a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da

CMM relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência.

b) Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



c) Solicitar, na data da abertura dos envelopes da presente licitação e se julgar necessária, a presença de Engenheiro técnico especializado em Projetos de Obras e Instalações.

5. Qualificação técnica

A Contratada deverá comprovar habilitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), seção do Estado do Rio de Janeiro, bem como comprovar a execução de um contrato similar em porte e atividades.

6. Condições Gerais

6.1. Visita Técnica

Antes da apresentação de suas propostas, as licitantes deverão tomar conhecimento das normas e diretrizes da **Câmara Municipal de Macaé** relacionadas com a presente contratação, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições, estado de conservação e peculiaridades do objeto do edital, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial.

As licitantes deverão comparecer à Diretoria Geral administrativa e Financeira, localizada à Rodovia do Petróleo, RJ 168, KM 3,5- Virgem Santa- Macaé/ RJ, de onde sairão para conhecer o objeto deste edital, até o dia anterior à data marcada para a realização do certame, no horário compreendido entre 10:00 horas e 17:00 horas.

As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

7. Anexos a Apensos

- Apenso A – Informações Complementares.
- Apenso B – Orçamento estimado dos serviços por preços unitários



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - APENSO A DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização da ata de registro de preço decorrente deste termo caberá ao órgão Gerenciador de Registro de Preços, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A fiscalização da contratação caberá à servidores designados por meio de publicação oficial, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor da Câmara de Macaé.

Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, incumbe:

I - verificar se a prestação de serviços está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

A Coordenadoria de Contratos e Convênios é a gestora do contrato.

Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Macaé ou modificação da contratação.

As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser
Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015



solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Câmara Municipal de Macaé ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Câmara Municipal de Macaé dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. Condições gerais de aceitação

Os serviços deverão ser realizados conforme descrito no Termo de Referência, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos pelas normas brasileiras ou outras aplicáveis e aceitas no território nacional.

2.2. Aceitação

A fiscalização formalizará a aceitação dos serviços, mediante visto em nota(s) fiscal(is).

3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no instrumento convocatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
01.01	01.100.0900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1.300,00	21,84	28.392,00
TOTAL DO ITEM						28.392,00
02.0		CANTEIRO DE OBRAS				
02.01	02.001.0002-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA 3 DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTUR	M2	60,00	32,30	1.938,00
02.02	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	60,00	23,52	1.411,20
02.03	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	57,38	57,38
TOTAL DO ITEM						3.406,58
03.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS				
03.01	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE NYLON,COM 10MM DE ESPESSURA,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	100,00	210,04	21.004,00
03.02	SBC - 11102	PINTOR - SERVIÇO EMPEITADO - PREPARO DE PAREDE PARA PAPEL.	M2	50,00	6,45	322,50
03.03	SBC - 14414	PAPEL DE PAREDE GRUPO 2.	M2	50,00	71,32	3.566,00
03.04	13.185.1999-5	FORRO DE PLACAS FIBRAROC OU SIMILAR, DE FABRICACAO EUCATEX OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.SCO RV.10.30.0200	M ²	500,00	58,48	29.240,00
03.05	SBC - 90804	FORRO GESSO ACARTONADO D112 KNAUF UNIDIRECIONAL.	M2	500,00	81,41	40.705,00
03.06	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00	41,73	8.346,00
03.07	SBC - 120781	SANCA DE GESSO PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA EM TETOS.	M	50,00	37,01	1.850,50
03.08	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	500,00	4,54	2.270,00
03.09	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	200,00	25,16	5.032,00
03.10	11.007.0200-5	ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO	M2	400,00	39,02	15.608,00
03.11	13.190.0018-5	FORRO ACUSTICO ARMSTRONG OU SIMILAR, TIPO FINE FISSURED RH 90 TEGULAR, DE (625X625)MM, PERFIL JAVELIN, PARA AREAS SUPERIORES A 100M ² , EXCLUSIVE DESPESAS	M2	50,00	214,72	10.736,00
03.12	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31 X 55CM	M2	20,00	141,52	2.830,40
03.13	13.365.0017-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO BRANCO SIENA POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E CORANTE	M2	20,00	371,97	7.439,40
03.14	13.365.0015-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E COR.	M2	20,00	422,06	8.441,20
03.15	13.330.0935-5	REVESTIMENTO DE PISO PORCELANATO, 60X60 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00	171,72	3.434,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.16	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	400,00	19,94	7.976,00
03.17	13.365.0020-0	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSADE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVEESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	20,00	52,12	1.042,40
03.18	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	7,00	80,68	564,76
03.19	13.180.0020-5	FORRO DE GESSO ACARTONADO C/ ESTRUTURA EM CARTONEIRAS E PERFIS EM AÇO GALVANIZADO, FIXADOS À LAJE ATRAVÉS DE TIRANTE	M2	200,00	116,60	23.320,00
03.20	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	6,00	40,61	243,66
03.21	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	24,00	58,06	1.393,44
03.22	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	6,00	80,68	484,08
03.23	13.180.0045-5	FORRO EM PLACA DE PVC, NA COR BRANCA OU GELO, APOIADO EM PERFIS METÁLICOS, PRESOS AO TETO POR TIRANTES DE ARAME. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	35,00	55,32	1.936,20
03.24	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31X55CM	M2	60,00	141,52	8.491,20
03.25	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	50,00	74,51	3.725,50
03.26	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	700,00	29,08	20.356,00
03.27	16.007.0012-0	COBERTURA AUTO-PORTANTE COM TELHAS ONDULADAS EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO,COM PINTURA (SISTEMA COIL COATING) BRANCA EXTERIORE CINZA INTERIORMENTE,ESPESSURA ATE 1MM,LARGURA DE 0,90M,VAO LIVRE ATE 8,5M,PESO APROXIMADO DE 10KG/M2,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,00	144,21	1.442,10
03.28	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM (PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM.	M2	15,00	569,83	8.547,45
03.29	13.330.0070-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES COMO EM 13.330.0050,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR	M2	24,00	107,45	2.578,80

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
03.30	11.001.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDEDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	6,00	223,74	1.342,44
TOTAL DO ITEM						244.269,43
04.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA,				
04.01	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSAO LUMINOSA,60% DE REFLEXAO DE LUZ VISIVEL,12% DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOLAR,55% DE REFLEXAO DE ENERGIA SOLAR,33% DE ABSORCAO DE ENERGIA SOLAR,5% DE TRANSMISSAO DE RAIOS ULTRAVIOLETA E 70%	M2	500,00	34,00	17.000,00
04.02	SBC - 110822	BANCADA DE MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO PARA BASE CPU.	M ²	30,00	442,29	13.268,70
04.03	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	27,70	1.108,00
04.04	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	6,19	309,50
04.05	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO"ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E	UN	5,00	513,59	2.567,95
04.06	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16"	UN	15,00	100,60	1.509,00
04.07	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00	18,71	935,50
04.08	14.007.0284-0	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00	5,42	271,00
TOTAL DO ITEM						36.969,65
05.0		INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS				
05.01	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	25,00	156,57	3.914,25
05.02	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	27,27	272,70
05.03	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	15,00	133,35	2.000,25
05.04	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	15,00	118,31	1.774,65
05.05	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	15,00	191,39	2.870,85

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
05.06	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TU	UN	10,00	273,56	2.735,60
05.07	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00MTUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM A	UN	10,00	239,32	2.393,20
05.08	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DESCARGA(EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PORTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO VENTILAÇÃO, INCL.CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO.	UN	10,00	230,61	2.306,10
05.09	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVAE INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	10,00	232,99	2.329,90
05.10	15.015.0040-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	20,00	325,41	6.508,20
05.11	15.015.0203-7	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA, INCLUINDO CONEXÕES, COM APROVEITAMENTO DE RODAPÉ METÁLICO OU ELETRODUTO EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO DG.	UN	80,00	R\$ 146,84	11.747,20
05.12	15.015.0203-9	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA VERTICAL OU HORIZONTAL, INCLUINDO CONEXÕES COM APROVEITAMENTO DE INFRAESTRUTURA EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO SERVIDOR.	UN	80,00	R\$ 125,27	10.021,60
05.13	15.015.0207-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",50,00M DE FIO 1,5MM2,BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	2,00	454,77	909,54
05.14	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	15,00	223,48	3.352,20
05.15	15.016.0196-4	INSTALAÇÃO DE 1 CONJUNTO DE 3 PONTOS DE TOMADAS E 3 PONTOS PARA LÓGICA OU TELEFONIA, EQUIVALENTE A 1 RODAPÉ METÁLICO OU CALHA DE PISO EM ALUMÍNIO NATURAL, 1 SEPTO DIVISOR. LIGAÇÃO DO PONTO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	25,00	R\$ 390,81	9.770,25
05.16	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	5,65	169,50
05.17	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	30,00	7,83	234,90
TOTAL DO ITEM						63.310,89

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
06.0		APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS				
06.01	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	6,00	177,28	1.063,68
TOTAL DO ITEM						1.063,68
07.0		PINTURAS				
07.01	17.018.0116-0	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.000,00	4,12	20.600,00
07.02	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA PLÁSTICA ACETINADA À BASE DE PVA, MODIFICADA COM RESINA ACRÍLICA, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00	9,33	22.392,00
07.03	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHANTE, OU ACETINADA, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00	8,38	20.112,00
07.04	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	7.000,00	21,20	148.400,00
07.05	17.017.0040-0	PINTURA INTERNA EM SUPERFICIE COM REVESTIMENTO LISO,A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.000,00	16,66	33.320,00
07.06	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRLHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.500,00	12,69	19.035,00
07.07	17.013.0070-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO,COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA,DE SECAGEM RAPIDA,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	100,00	19,96	1.996,00
TOTAL DO ITEM						265.855,00
08.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
08.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	173,00	48,70	8.425,10
08.02	12.003.0070-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	260,00	139,50	36.270,00
08.03	14.002.0715-5	GUARDA CORPO TIPO PANORÂMICO ANODIZADO NATURAL CONFECCIONADO EM TUBOS DE 3", FECHADO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM	M	30,00	1.019,32	30.579,60

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
08.04	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	254,26	1.525,56
08.05	12.100.0029-5	PARECE INTERNA, DE GESSO ACARTONADO, CONSTITUIDO POR 2 PAINEIS DE 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFILADOS METÁLICOS DE 75MM, COM ESPESSURA DE 100MM.	M2	200,00	134,24	26.848,00
08.06	14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	165,00	67,20	11.088,00
08.07	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00	166,00	11.620,00
08.08	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,10	1.352,45	135,25
08.09	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	100,00	39,46	3.946,00
08.10	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	70,00	48,36	3.385,20
08.11	12.005.0025-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	15,00	63,58	953,70
TOTAL DO ITEM						134.776,41
09.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
09.01	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00	224,08	7.842,80
09.02	16.007.0600-5	COBERTURA EM TELHA TERMO-ACUSTICA TRAPEXOIDAL TR40 CT 40/980/NBR 14.514, ESP. DE 0,50MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS 50MM	M2	310,00	195,12	60.487,20
09.03	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	117,00	25,16	2.943,72
09.04	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	480,00	110,01	52.804,80
09.05	16.022.0003-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BUTILICA,ESPESSURA DE 0,8MM,CONSUMO 1,15M2/M2,UTILIZANDO CINTA DE CALDEACAO E COLA ADESIVA,BERCO AMORTECEDOR,EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO COM CAIMENTODE 1%,CAMADA SEPARADORA,CAMADA AMORTECEDORA,PROTECAO TERMICA,PROTECAO PRIMARIA E MECANICA	M2	117,00	112,89	13.208,13
09.06	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM(PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM	M2	150,00	638,22	95.733,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
09.07	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	39,06	312,48
09.08	16.005.0011-0	RUFO DE ALUMINIO EM CHAPA DE 0,8X500MM	M	76,00	71,31	5.419,56
09.09	15.036.0058-0	TUPO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	24,00	32,75	786,00
09.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM DE RASGO	M	30,00	21,84	655,20
09.11	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,00	301,00	14.147,00
09.12	11.016.0024-5	ESTRUTURA METALICA EM ESPECIAL RESISTENCIA À CORROSÃO (VIGAS ALVEOLARES EM AÇO ASTM-572, GRAU 50), PARA VIGAS E COLUNAS.	M2	250,00	25,23	6.307,50
09.13	16.009.0002-0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00	142,13	710,65
09.14	16.007.0599-5	COBERTURA TERMOISOLANTE TIPO SANDUÍCHE TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO DE 0,43MM, PINTURA EM UMA FACE, RECHEIO EM POLIÉSTER EXPANDIDO.	M2	20,00	106,56	2.131,20
09.15	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	66,59	266,36
09.16	16.024.0004-0	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO III-B C/ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASEAGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	20,00	57,51	1.150,20
TOTAL DO ITEM						264.905,80
10.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
10.01	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	220,00	27,70	6.094,00
10.02	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	880,00	6,19	5.447,20
10.03	14.006.0490-5	ALIZAR EM MDF PADRÃO NOGAL, MEDINDO 10 X 0,015M. FORNECIMENTO	M2	550,00	40,60	22.330,00
10.04	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00	224,08	4.033,44
10.05	14.006.0913-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 2,60M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 0,50M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00	609,45	3.047,25
10.06	14.006.0912-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 4,30M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00	1.492,55	7.462,75
10.07	14.006.0914-5	CAIXONETE DE 2,00 X 0,13 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	1,00	3.411,08	3.411,08
10.08	14.006.0910-5	CAIXONETE DE 2,60 X 0,10 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00	3.822,97	19.114,85
10.09	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	203,95	1.427,65
10.10	14.003.0986-5	FACHADA PELE DE VIDRO, EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO BRILHO, COM VIDROS LAMINADOS AZUL SEMIRREFLEXIVO	M2	50,00	1.575,21	78.760,50
10.11	14.003.0046-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,90, C/ 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE	M2	41,00	863,42	35.400,22
10.12	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00	560,00	1.680,00
10.13	14.006.0922-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,10M. FORNECIMENTO	UN	30,00	1.033,89	31.016,70

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
10.14	14.006.0921-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00	1.731,97	3.463,94
10.15	14.006.0920-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,00 X 0,035 X 2,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00	1.601,38	3.202,76
10.16	14.006.0911-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,30 X 0,035 X 2,60M, PIVOTANTE. FORNECIMENTO	UN	1,00	3.146,77	3.146,77
10.17	14.006.0930-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,60 X 0,035 X 1,60M. FORNECIMENTO	UN	8,00	1.461,45	11.691,60
10.18	14.006.0931-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,90 X 0,035 X 1,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00	1.335,51	2.671,02
10.19	14.007.0318-0	PUXADOR TUBULAR,DE PUNHO,EM LATAO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00	17,58	105,48
10.20	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE,DE 0,8MM DE ESPESSURA,SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS,COMO PORTAS,MESAS,ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	210,00	64,75	13.597,50
10.21	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00	301,00	12.040,00
10.22	14.003.0130-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	342,50	342,50
10.23	14.008.0045-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3CM,GUARNICAO LATERAL DE MARCO 7X3CM,SENDO A FOLHA REVESTIDA DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	480,78	480,78
10.24	14.008.0020-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	799,65	799,65
10.25	14.006.0061-5	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SCO ES 15.05.0150)	M2	1,00	1.185,96	1.185,96
10.26	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50	286,83	717,08
10.27	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	166,00	498,00
10.28	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;- FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO".RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	5,00	158,11	790,55
10.29	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:-FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	7,00	79,31	555,17

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
10.30	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	10,00	75,10	751,00
10.31	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	10,00	153,80	1.538,00
10.32	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;- TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	5,00	56,18	280,90
10.33	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	2,00	560,00	1.120,00
10.34	14.007.0320-0	PUXADOR TUBULAR,EM ZAMAK CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	10,44	20,88
10.35	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	301,00	1.505,00
10.36	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	166,00	830,00
10.37	14.002.0345-0	ESQUADRIA MET., EM CHAPA DE ACO C/ ADICAO DE COBRE, TIPO JAN. BASCUL., MED. 1,50 X 1,20M; FORMADA P/ CAIXILHOS FIXOS	UN	2,00	226,88	453,76
10.38	06.016.0053-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTES 14T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	122,04	1.220,40
10.39	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00	375,79	1.878,95
10.40	14.002.0137-0	TELA P/ PROT. DE JANELA, DE ARAME GALV. Nº12, C/MALHA DE 1", FIX. EM GRADE DE FERRO SECAO 3/4" X 1/8"	M2	5,00	547,21	2.736,05
10.41	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	1.891,50	10,08	19.066,32
TOTAL DO ITEM						305.915,66
11.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
11.01	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	3,50	26,86	94,01

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
11.02	06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	2,00	476,51	953,02
11.03	15.002.0120-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	2,00	154,28	308,56
11.04	15.007.0335-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/3,00 DE COMPRIMENTO	UN	5,00	161,18	805,90
11.05	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00	5,45	190,75
11.06	18.027.0280-0	ARANDELA, DE PAREDE, C/ RECEPTÁCULO P/ LÂMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTIFERRUGEM E BRAÇO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	3,00	55,74	167,22
11.07	18.260.0060-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/ RESTOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20 W	UN	2,00	271,64	543,28
11.08	15.008.0500-5	CABO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, BITOLA 400MM2, 600/1000V.	M	100,00	204,45	20.445,00
11.09	05.214.0200-5	CABO DE COBRE NU 16 MM ²	M	100,00	13,99	1.399,00
11.10	15.007.0695-5	CHAVE SECCIONADA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, COMANDO MANUAL EM GRUPO, INSTALAÇÃO ABRIGADA, COM CHAVE DE BLOQUEIO MECANICO TIPO KIRK	M	1,00	1.462,32	1.462,32
11.11	01.001.0032-5	CINTA P/ PORTE CIRCULAR 190MM	M	2,00	43,37	86,74
11.12	01.001.0056-5	CINTA P/ POSTE CIRCULAR 210 MM	M	2,00	31,62	63,24
11.13	47.582.0585-5	CONDULETE ALUM. 3/4"	M	5,00	8,69	43,45
11.14	10.123.0650-5	ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM. DE 1", INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT, E FECHAM DE RASGO	M	50,00	16,48	824,00
11.15	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,00	43,49	130,47
11.16	32.514.0585-5	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8 W	UN	2,00	62,16	124,32
11.17	18.027.0200-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W	UN	2,00	90,87	181,74
11.18	18.027.0202-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W	UN	2,00	116,21	232,42
11.19	18.027.0210-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W	UN	5,00	136,91	684,55
11.20	15.007.0215-5	TERMINAL AÉREO (042)	UN	30,00	7,14	214,20
11.21	15.012.0060-5	OLHAL	UN	5,00	29,38	146,90
11.22	12.054.0820-5	PARAFUSO CABECA ABAULADA 150X75X16MM	UN	15,00	8,13	121,95
11.23	15.007.0958-5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16 X 400MM	UN	20,00	18,01	360,20
11.24	44.445.0052-5	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450X16MM	UN	15,00	19,72	295,80
11.25	14.006.0041-5	PORCA QUADRADA	UN	15,00	1,60	24,00
11.26	14.006.0043-5	PORCA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO DE 5/8" FORNECIMENTO	UN	25,00	0,18	4,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
11.27	18.261.0263-5	SUPORTE LP/ CHAVE FUSIVEL E PARA-RAIOS	UN	4,00	35,13	140,52
11.28	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45,00	375,79	16.910,55
11.29	15.007.0633-0	CHAVE FACA,BASE ARDOSIA,250V,COM PORTA FUSIVEIS,TRIPOLAR,DE400A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	586,17	1.172,34
11.30	21.015.0192-0	FERRAGENS SINGELAS E 2 CHAVES FUSIVEIS,EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS CHAVESFUSIVEIS,DOS ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.INSTALACAO	UN	6,00	76,71	460,26
11.31	21.015.0196-0	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	1.002,03	2.004,06
11.32	15.012.0060-0	OLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO,CLASSE DE TENSAO ATE 30KV,CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADORE SUBSTITUICAO DO OLEO,SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATE 2,00M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE OLEO,EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO OLEO	L	1.237,50	18,00	22.275,00
TOTAL DO ITEM						72.870,27
12.0		EQUIPAMENTOS				
12.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	900,00	4,00	3.600,00
12.02	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	450,00	0,48	216,00
12.03	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	900,00	5,11	4.599,00
12.04	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	30,00	2,25	67,50
12.05	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4.480,00	0,08	358,40
12.06	COTAÇÃO	ROÇADEIRA COSTAL	UN	3,00	2.408,00	7.224,00
12.07	COTAÇÃO	GERADOR 3.000 KVA	UN	1,00	3.440,00	3.440,00
12.08	COTAÇÃO	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	UN	3,00	286,67	860,01
12.09	COTAÇÃO	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UN	3,00	1.720,00	5.160,00
12.10	COTAÇÃO	PRESSURIZADOR DE ÁGUA	UN	3,00	860,00	2.580,00
12.11	19.011.0009-2	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.500,00	104,54	156.810,00
12.12	19.011.0009-3	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	2.300,00	13,20	30.360,00
TOTAL DO ITEM						215.274,91

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
13.0		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
13.01	11.025.0006-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	2,00	404,80	809,60
13.02	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	10,00	33,23	332,30
13.03	58.002.0315-1	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAISMEDIDA APOS A COMPACTACAO.	M3.	190,00	85,19	16.186,10
13.04	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	35,00	33,18	1.161,30
13.05	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	1.136,24	3,70	4.204,09
13.06	08.020.0012-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOC.	M2	5.355,10	73,86	395.527,69
13.07	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	300,00	0,44	132,00
13.08	08.015.0200-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA,COM 5CM DE ESPESSURA,EXECUTADO EM UMACAMADA,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA,E CONSIDERANDOUUMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MES	M2	1.136,24	32,13	36.507,39
13.09	05.020.0030-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,COM UTILIZACAODE PISTOLA PNEUMATICA(SPRAY),CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	164,10	31,45	5.160,95
13.10	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	150,00	1,14	171,00
13.11	04.005.0144-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE12T	T X KM	1.800,00	0,80	1.440,00
TOTAL DO ITEM						461.632,41
14.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
14.01	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	118,31	236,62
14.02	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	51,25	51,25
14.03	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	72,76	72,76
14.04	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	21,10	84,40
14.05	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	16,50	82,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
14.06	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	50,00	7,44	372,00
14.07	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	20,00	10,21	204,20
14.08	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	10,00	16,30	163,00
14.09	15.036.0058-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	24,00	32,75	786,00
14.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	10,00	21,84	218,40
14.11	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	36,70	146,80
14.12	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	82,00	105,05	8.614,10
14.13	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	82,00	17,78	1.457,96
14.14	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	83,00	84,22	6.990,26
14.15	18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	83,00	255,51	21.207,33
TOTAL DO ITEM						40.687,58
15.0		BANCAS, LOUÇAS E METAIS				
15.01	18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	39,40	157,60
15.02	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	39,20	156,80
15.03	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	37,11	296,88
15.04	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	90,42	361,68
15.05	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	25,93	103,72
15.06	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	34,30	171,50
15.07	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	203,95	611,85
15.08	14.002.0157-0	CORRIMAO DE TUBO DE FºGALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES A CADA METRO	M	3,00	106,26	318,78
TOTAL DO ITEM						2.178,81
16.0		SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
16.01	18.029.0070-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 0,5CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.272,29	1.272,29

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
16.02	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,00	43,49	217,45
16.03	03.016.0055-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	25,00	8,00	200,00
16.04	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	156,00	70,20	10.951,20
16.05	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	6,50	26,86	174,59
16.06	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00	34,89	418,68
TOTAL DO ITEM						13.234,21
17.0		RESERVATÓRIO ENTERRADO E ELEVADO				
17.01	05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 2000L A 6000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00	704,27	2.817,08
17.02	05.004.0026-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE METALICA,EM PONTES,VIADUTOS OU ESTRUTURAS SEMELHANTES,UTILIZANDO LIXA DEIRA E RASPADEIRA,ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA DE 100,00M2/MES	M2	5,00	79,98	399,90
TOTAL DO ITEM						3.216,98
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO				
18.01	18.270.0025-0	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 6KG	UN	8,00	38,00	304,00
TOTAL DO ITEM						304,00
19.0		PAISAGISMO				
19.01	22.020.0020-0	ABERTURA DE COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40M. CUSTO P/CADA 100UN	UN	5,00	69,50	347,50
19.02	09.006.0005-0	ADUBAÇÃO NITROGENADA EM GRAMADOS	HÁ	0,30	982,36	294,71
19.03	22.028.0005-0	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIASFLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00	0,90	1.800,00
19.04	22.026.0010-0	APLICACAO DE CALCARIO DOLOMITICO NO SOLO,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00	0,14	280,00
19.05	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	5,00	17,35	86,75
19.06	09.006.0001-0	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M3	300,00	170,71	51.213,00
19.07	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	100,00	3,54	354,00
19.08	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	5,00	35,10	175,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
19.09	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	550,00	9,65	5.307,50
19.10	22.020.0045-0	PLANTIO DE MUDAS EXOTICAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS ATÉ 0,30M DE ALTURA, EM SACOS PLÁSTICOS, EXCLUSIVE AS MUDAS. CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	15,00	27,48	412,20
TOTAL DO ITEM						60.271,16
20.0		ILUMINAÇÃO				
20.01	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÃO E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00	12,80	2.560,00
20.02	03.016.0015-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	110,00	5,39	592,90
20.03	18.027.0755-5	LUMINÁRIA EMB. NO SOLO P/ LÂMPADA HQI C/ GRADE PR.	UN	15,00	251,86	3.777,90
20.04	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	70,13	26,86	1.883,69
20.05	18.250.0552-5	REATOR HQI 150W INTERNO	UN	50,00	80,85	4.042,50
20.06	15.020.0150-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60/DY, 4,5W, 100/240V, BASE E-27. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	39,53	3.162,40
TOTAL DO ITEM						16.019,39
21.0		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
21.01	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TÉCNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00	13,06	112.838,40
21.02	01.050.0610-0	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	35,33	74.616,96
21.03	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00	12,42	107.308,80
21.04	COTAÇÃO	ANÁLISE DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, SST, TEMPERATURA) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)	UN	1.440,00	28,67	41.284,80
21.05	COTAÇÃO	TRANSPORTE DE LODO	M3	60.000,00	1,51	90.600,00
21.06	COTAÇÃO	CLORETO FÉRRICO	L	100,00	137,60	13.760,00
21.07	21.101.0010-0	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA, SENDO 1 ENGENHEIRO ELETRICISTA, COM NO MINIMO, 4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICO. HORARIO DIURNO	H	600,00	134,45	80.670,00
TOTAL DO ITEM						521.078,96
22.0		MÃO DE OBRA				
22.01	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	17,14	36.199,68
22.02	05.105.0005-0	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	17,14	36.199,68
22.03	05.105.0042-0	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	17,14	36.199,68
22.04	05.105.0004-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00	17,14	72.399,36
22.05	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00	12,42	157.386,24
22.06	05.105.0061-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	10,64	22.471,68
22.07	05.105.0002-0	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	23,73	50.117,76
22.08	05.105.0062-0	MAO-DE-OBRA DE ELETROTECNICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	20,28	42.831,36

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
APENSO B DA PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO II

Data :
25/01/2016
Referência :
EMOP/
COTAÇÃO/
ANP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
22.09	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	23,73	50.117,76
22.10	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	13,06	27.582,72
22.11	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	17,14	36.199,68
TOTAL DO ITEM						567.705,60
23.0		VEÍCULOS				
23.01	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20	56,03	71.001,22
23.02	19.004.0046-3	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	844,80	24,78	20.934,14
23.03	19.004.0036-2	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	1.267,20	59,65	75.588,48
23.04	19.004.0036-3	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	844,80	31,98	27.016,70
TOTAL DO ITEM						194.540,54
24.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
24.01	COTAÇÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS (RETIFICA, BOBINAGEM, MANUTENÇÕES ESPECIAIS)	VB	12,00	7.453,33	89.439,96
TOTAL DO ITEM						89.439,96
25.0		COMBUSTÍVEL				
25.01	COTAÇÃO	GASOLINA/DIESEL	LT	2.400,00	4,00	9.604,80
TOTAL DO ITEM						9.604,80
26.0		LIMPEZA DE LAGO				
26.01	05.010.0001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS,MEDIDO POR VOLUME D'AGUA ESGOTADO,UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 3,25HP,DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2",CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M	M3	132,6	0,58	76,91
26.02	09.005.0060-0	LIMPEZA,APOS ESVAZIAMENTO,DOS FUNDOS DE LAGOS E CANAIS	M2	498,96	1,52	758,42
26.03	09.005.0061-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE FUNDO DE LAGOS E BACIAS DE CHAFARIZES E ENTORNOS, SEM ESVAZIAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	498,96	20,44	10.198,74
TOTAL DO ITEM						11.034,07
TOTAL PARCIAL						3.627.958,76
BDI (20%)						725.591,75
TOTAL GERAL						4.353.550,51



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA

No dia ____ de _____ de 2016, a Câmara Municipal de Macaé, registram-se os preços da empresa _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, para prestação de serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé, pelo menor preço global, decorrente do Pregão Presencial nº **017/2016** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo **01427/2015** assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Os valores registrados constam no **QUADRO DE VALORES REGISTRADOS – ANEXO A** desta Ata.

1 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVICOS

3.1 - O prazo para prestação dos serviços será informado em cada uma das ordens de serviços que serão emitidas pela **Câmara Municipal de Macaé**, por meio da Coordenadoria de Contratos. Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, pela licitante vencedora, com a devida autorização dada pela Presidência.

3.1.1 - Os referidos prazos passarão a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, pela Contratada, com a devida autorização dada pela Câmara Municipal de Macaé.

3.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - EXECUÇÃO DOS SERVICOS

2.1 - A execução dos serviços dar-se-á na forma estabelecida no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

2.2 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - OBRIGACÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- a) Assinar o contrato, no caso de necessidade da Câmara Municipal de Macaé e quando o valor do pedido for superior a o limite estabelecido na alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e/ou retirar a nota de empenho, nos demais casos, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência – Anexo II do edital e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas pela Câmara Municipal de Macaé.
- c) Executar os serviços objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- d) Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- e) Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a Câmara Municipal de Macaé ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Câmara Municipal de Macaé.
- f) Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- g) Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

- h) Credenciar junto a Câmara Municipal de Macaé funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições dos serviços e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.
- i) Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CMM** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- j) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização a **CMM**.
- k) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da **CMM** ao serviço em questão.
- l) Cientificar, imediatamente, a fiscalização da **CMM** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- m) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização da **CMM**.
- n) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da **CMM**.
- o) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- p) Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade da **CMM**, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais.
- q) Atender prontamente a quaisquer exigências da **CMM**, inerentes ao objeto da presente contratação;
- r) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- s) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- t) Apresentar a **CMM**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.
- u) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Câmara Municipal de Macaé.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

- v) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- w) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste termo ou no edital.
- i. A **CMM** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

3.2 – DA CMM

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** às dependências do **CMM** relacionadas à execução do objeto do Termo de Referência – Anexo II do edital.
- b) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

4 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

4.1 - A gestão do **CONTRATO** caberá ao servidor _____, matr. _____ da Câmara Municipal de Macaé, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável. A fiscalização da contratação caberá ao servidor _____, matrícula _____ da _____, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na mesma _____.

4.1.1 - Ao servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, para os fins.

I - verificar se a prestação de serviços está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade.



4 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

4.1 - A gestão do **CONTRATO** caberá ao servidor _____, matr. _____ da Câmara Municipal de Macaé, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido _____ corresponsável. A fiscalização da contratação caberá ao servidor _____, matrícula _____ da Câmara Municipal de Macaé, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor lotado na CMM.

4.1.1 - Ao servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, para os fins.

I - verificar se a prestação de serviços está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da CMM, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

4.1.2 – O Setor de Contratos (CMM) é a gestora deste contrato.

4.1.3- Ficam reservados ao gestor do **CONTRATO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a **CMM** ou modificação da contratação.

4.1.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do **CONTRATO** deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.1.5- A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

4.1.5- A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4.1.6 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a **CMM** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **CMM** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CMM** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão publicadas trimestralmente na Imprensa Oficial pela CMM, nos termos do art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - ANEXO

6.1 - QUADRO DE VALORES REGISTRADOS – ANEXO A.

Macaé, ____ de _____ de 2016

Denize Luiz Cardim

Coordenadora do Órgão Gerenciador – SRP

Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. Nº: _____ R.G. Nº: _____

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ- CMM
REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE CMM
QUADRO DE VALORES REGISTRADOS - ANEXO III

Data :
25/09/2015
Referência :
07/2015

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
01.0		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
01.01	01.100.0900-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1.300,00		
TOTAL DO ITEM						
02.0		CANTEIRO DE OBRAS				
02.01	02.001.0002-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA 3; DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTUR	M2	60,00		
02.02	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	60,00		
02.03	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
TOTAL DO ITEM						
03.0		REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS				
03.01	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE NYLON,COM 10MM DE ESPESSURA,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	100,00		
03.02	SBC - 11102	PINTOR - SERVIÇO EMPEITADO - PREPARO DE PAREDE PARA PAPEL.	M2	50,00		
03.03	SBC - 14414	PAPEL DE PAREDE GRUPO 2.	M2	50,00		
03.04	13.185.1999-5	FORRO DE PLACAS FIBRAROC OU SIMILAR, DE FABRICACAO EUCATEX OU SIMILAR, SOBRE PERFIS DE FERRO BRANCO, SUSPENSOS POR TIRANTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO.SCO RV.10.30.0200	M ²	500,00		
03.05	SBC - 90804	FORRO GESSO ACARTONADO D112 KNAUF UNIDIRECIONAL.	M2	500,00		
03.06	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	200,00		
03.07	SBC - 120781	SANCA DE GESSO PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA EM TETOS.	M	50,00		

03.08	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	500,00		
03.09	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	200,00		
03.10	11.007.0200-5	ESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DO FORRO	M2	400,00		
03.11	13.190.0018-5	FORRO ACUSTICO ARMSTRONG OU SIMILAR, TIPO FINE FISSURED RH 90 TEGULAR, DE (625X625)MM, PERFIL JAVELIN, PARA AREAS SUPERIORES A 100M², EXCLUSIVES DESPESAS	M2	50,00		
03.12	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31 X 55CM	M2	20,00		
03.13	13.365.0017-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO BRANCO SIENA POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E CORANTE	M2	20,00		
03.14	13.365.0015-5	REVESTIMENTO DE PISO C/ GRANITO FLAMEADO, ASSENTADO COM ARGAMASSA E REJUNTE C/ CIM. E COR.	M2	20,00		
03.15	13.330.0935-5	REVESTIMENTO DE PISO PORCELANATO, 60X60 CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00		
03.16	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NOTRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	400,00		
03.17	13.365.0020-0	RODAPE DE GRANITO PRETO COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COM ARGAMASSADE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 (INCLUSIVEESTE) E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	20,00		
03.18	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	7,00		
03.19	13.180.0020-5	FORRO DE GESSO ACARTONADO C/ ESTRUTURA EM CARTONEIRAS E PERFIS EM AÇO GALVANIZADO, FIXADOS À LAJE ATRAVÉS DE TIRANTE	M2	200,00		
03.20	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	6,00		

03.21	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	24,00		
03.22	13.365.0030-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X15CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	6,00		
03.23	13.180.0045-5	FORRO EM PLACA DE PVC, NA COR BRANCA OU GELO, APOIADO EM PERFIS METÁLICOS, PRESOS AO TETO POR TIRANTES DE ARAME. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	35,00		
03.24	13.026.0930-5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM AZULEJO RETIFICADO 31X55CM	M2	60,00		
03.25	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	50,00		
03.26	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:2,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	700,00		
03.27	16.007.0012-0	COBERTURA AUTO-PORTANTE COM TELHAS ONDULADAS EM CHAPAS DE ACO ZINCADO,COM PINTURA (SISTEMA COIL COATING) BRANCA EXTERIORE CINZA INTERIORMENTE,ESPESSURA ATE 1MM,LARGURA DE 0,90M,VAO LIVRE ATE 8,5M,PESO APROXIMADO DE 10KG/M2,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,00		
03.28	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM (PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM.	M2	15,00		
03.29	13.330.0070-0	REVESTIMENTO DE PISOS COM LADRILHOS CERAMICOS ANTIDERRAPANTES,COM MEDIDAS EM TORNO DE 11,6X24CM COM ESPESSURA DE 9MM,ASSENTES COMO EM 13.330.0050,CORES:PESSEGO,VERMELHO E CASTOR	M2	24,00		
03.30	11.001.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	6,00		
TOTAL DO ITEM						

04.0		ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA,				
04.01	14.004.0200-0	PELICULA DE SEGURANCA E CONTROLE SOLAR COM 15% DE TRANSMISSAO LUMINOSA,60% DE REFLEXAO DE LUZ VISIVEL,12% DE TRANSMISSAO DE ENERGIA SOLAR,55% DE REFLEXAO DE ENERGIA SOLAR,33% DE ABSORCAO DE ENERGIA SOLAR,5% DE TRANSMISSAO DE RAIOS ULTRAVIOLETA E 70%	M2	500,00		
04.02	SBC - 110822	BANCADA DE MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO PARA BASE CPU.	M ²	30,00		
04.03	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00		
04.04	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00		
04.05	14.007.0055-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTOS/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO"ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA EQUIPADA C/CILINDROMESTRAVEL E	UN	5,00		
04.06	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16"	UN	15,00		
04.07	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEISDE LATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00		
04.08	14.007.0284-0	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	50,00		
TOTAL DO ITEM						
05.0		INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS				
05.01	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	25,00		
05.02	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00		

05.03	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	15,00		
05.04	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	15,00		
05.05	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	15,00		
05.06	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TU	UN	10,00		
05.07	15.004.0103-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO VASO SANITARIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES),PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/2,00MTUBO DE PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC 100MM A	UN	10,00		
05.08	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DESCARGA(EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO,PARTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO VENTILAÇÃO, INCL.CONEXÕES, EXCL. TUBO DE VENTILAÇÃO.	UN	10,00		
05.09	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVAE INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	10,00		

05.10	15.015.0040-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	20,00		
05.11	15.015.0203-7	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA, INCLUINDO CONEXÕES, COM APROVEITAMENTO DE RODAPÉ METÁLICO OU ELETRODUTO EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO DG.	UN	80,00		
05.12	15.015.0203-9	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LÓGICA VERTICAL OU HORIZONTAL, INCLUINDO CONEXÕES COM APROVEITAMENTO DE INFRAESTRUTURA EXISTENTE. LIGAÇÃO DO PONTO AO SERVIDOR.	UN	80,00		
05.13	15.015.0207-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA POTENCIA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", 50,00M DE FIO 1,5MM2, BOTOEIRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA	UN	2,00		
05.14	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO	UN	15,00		
05.15	15.016.0196-4	INSTALAÇÃO DE 1 CONJUNTO DE 3 PONTOS DE TOMADAS E 3 PONTOS PARA LÓGICA OU TELEFONIA, EQUIVALENTE A 1 RODAPÉ METÁLICO OU CALHA DE PISO EM ALUMÍNIO NATURAL, 1 SEPTO DIVISOR. LIGAÇÃO DO PONTO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	25,00		
05.16	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00		
05.17	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	30,00		
TOTAL DO ITEM						
06.0		APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS				
06.01	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	6,00		
TOTAL DO ITEM						
07.0		PINTURAS				
07.01	17.018.0116-0	UMA DEMAO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	5.000,00		

07.02	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA PLÁSTICA ACETINADA À BASE DE PVA, MODIFICADA COM RESINA ACRÍLICA, PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00		
07.03	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHANTE, OU ACETINADA, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO.	M2	2.400,00		
07.04	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	7.000,00		
07.05	17.017.0040-0	PINTURA INTERNA EM SUPERFICIE COM REVESTIMENTO LISO,A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.000,00		
07.06	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.500,00		
07.07	17.013.0070-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO ALISADO A COLHER OU CONCRETO LISO,COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA,DE SECAGEM RAPIDA,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DEACABAMENTO	M2	100,00		
TOTAL DO ITEM						
08.0		ALVENARIA E DIVISÓRIAS				
08.01	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	173,00		
08.02	12.003.0070-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	260,00		

08.03	14.002.0715-5	GUARDA CORPO TIPO PANORÂMICO ANODIZADO NATURAL CONFECCIONADO EM TUBOS DE 3", FECHADO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6MM	M	30,00		
08.04	12.025.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIOS EM PLACA DE MARMORE BRANCOCLASSICO COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDO NAS DUAS FACES,APOIADANO PISO E NA PAREDE,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS FERRAGENS DEFIXACAO DO MARMORE,PORTAS E SUAS FERRAGENS(VIDE ITENS 14.007.0085 E 14.007.0200).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00		
08.05	12.100.0029-5	PARECE INTERNA, DE GESSO ACARTONADO, CONSTITUIDO POR 2 PAINEIS DE 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFILADOS METÁLICOS DE 75MM, COM ESPESSURA DE 100MM.	M2	200,00		
08.06	14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	165,00		
08.07	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,00		
08.08	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,10		
08.09	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	100,00		
08.10	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	70,00		
08.11	12.005.0025-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	15,00		
TOTAL DO ITEM						
09.0		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				
09.01	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	35,00		
09.02	16.007.0600-5	COBERTURA EM TELHA TERMO-ACUSTICA TRAPEXOIDAL TR40 CT 40/980/NBR 14.514, ESP. DE 0,50MM COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS 50MM	M2	310,00		

09.03	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	117,00		
09.04	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	480,00		
09.05	16.022.0003-0	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BUTILICA,ESPESSURA DE 0,8MM,CONSUMO 1,15M2/M2,UTILIZANDO CINTA DE CALDEACAO E COLA ADESIVA,BERCO AMORTECEDOR,EXCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO COM CAIMENTODE 1%,CAMADA SEPARADORA,CAMADA AMORTECEDORA,PROTECAO TERMICA,PROTECAO PRIMARIA E MECANICA	M2	117,00		
09.06	13.330.0985-5	PAINEL EM ACM BRANCO 3MM(PINTURA POLIESTER), ACM COM ESTRUTURA EM PERFIS "U" E PERFIS EM AÇO "U" DE 4"X2MM	M2	150,00		
09.07	15.003.0180-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 6".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
09.08	16.005.0011-0	RUFO DE ALUMINIO EM CHAPA DE 0,8X500MM	M	76,00		
09.09	15.036.0058-0	TUPO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM. DE RASGO	M	24,00		
09.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD P/ ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS C/ DIAM. DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT. E FECHAM DE RASGO	M	30,00		
09.11	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	47,00		
09.12	11.016.0024-5	ESTRUTURA METALICA EM ESPECIAL RESISTENCIA À CORROSÃO (VIGAS ALVEOLARES EM AÇO ASTM-572, GRAU 50), PARA VIGAS E COLUNAS.	M2	250,00		
09.13	16.009.0002-0	CALHA DE COBRE EM CHAPA DE ESPESSURA DE 0,8MM E DESENVOLVIMENTO DE 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,00		
09.14	16.007.0599-5	COBERTURA TERMOISOLANTE TIPO SANDUÍCHE TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO DE 0,43MM, PINTURA EM UMA FACE, RECHEIO EM POLIÉSTER EXPANDIDO.	M2	20,00		
09.15	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00		

09.16	16.024.0004-0	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO III-B C/ESPESSURA DE 3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASEAGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	20,00		
TOTAL DO ITEM						
10.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS				
10.01	14.006.0407-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	220,00		
10.02	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	880,00		
10.03	14.006.0490-5	ALIZAR EM MDF PADRÃO NOGAL, MEDINDO 10 X 0,015M.FORNECIMENTO	M2	550,00		
10.04	14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,00		
10.05	14.006.0913-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 2,60M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 0,50M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.06	14.006.0912-5	CAIXONETE DE 0,90 X 0,10 X 4,30M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.07	14.006.0914-5	CAIXONETE DE 2,00 X 0,13 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	1,00		
10.08	14.006.0910-5	CAIXONETE DE 2,60 X 0,10 X 4,20M ALTURA, COM PAINEL FIXO DE 1,60M NA PARTE SUPERIOR. FORNECIMENTO	UN	5,00		
10.09	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00		
10.10	14.003.0986-5	FACHADA PELE DE VIDRO, EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCO BRILHO, COM VIDROS LAMINADOS AZUL SEMIRREFLEXIVO	M2	50,00		
10.11	14.003.0046-0	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO MAXIM-AR, MED. 0,60 X 0,90, C/ 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE	M2	41,00		
10.12	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	3,00		
10.13	14.006.0922-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,10M.FORNECIMENTO	UN	30,00		
10.14	14.006.0921-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 0,90 X 0,035 X 2,60M.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.15	14.006.0920-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,00 X 0,035 X 2,60M.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.16	14.006.0911-5	PORTA EM MDF PADRÃO NOGAL MEDINDO 1,30 X 0,035 X 2,60M, PIVOTANTE. FORNECIMENTO	UN	1,00		
10.17	14.006.0930-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,60 X 0,035 X 1,60M.FORNECIMENTO	UN	8,00		

10.18	14.006.0931-5	PORTA PARA BOX EM MDF, MEDINDO 0,90 X 0,035 X 1,60M. FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.19	14.007.0318-0	PUXADOR TUBULAR,DE PUNHO,EM LATAO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00		
10.20	13.200.0015-1	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE,DE 0,8MM DE ESPESSURA,SOBRE PECAS DE MADEIRA AMPLAS,COMO PORTAS,MESAS,ARMARIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	210,00		
10.21	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,00		
10.22	14.003.0130-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTEINFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO Nº6007/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00		
10.23	14.008.0045-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X180X3CM,GUARNICAO LATERAL DE MARCO 7X3CM,SENDO A FOLHA REVESTIDA DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
10.24	14.008.0020-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR,A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
10.25	14.006.0061-5	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SCO ES 15.05.0150)	M2	1,00		
10.26	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50		
10.27	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00		

10.28	14.007.0085-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD.COLOCADAS DIVISORIAS MARMORE, MARMORITE OU CONCR.ATE 3CM ESP.CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- 2 DOBRADICAS C/UMA DAS ABAS EM "U", EM LATAO, ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE;-FECHO DE SOBREPOR,TIPO "LIVRE-OCUPADO",RETANG.,EM ZAMAK OU LATAO,ACAB.CROMADO;-BATENTE EM "U",EM LATAO,ACAB.CROMADO,PARA DIVISORIAS DE MARMORE	UN	5,00		
10.29	14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADAPRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	7,00		
10.30	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	10,00		
10.31	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	10,00		
10.32	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	5,00		
10.33	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.34	14.007.0320-0	PUXADOR TUBULAR,EM ZAMAK CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00		
10.35	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		
10.36	14.004.0121-0	VIDRO TEMPERADO,INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EMMADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		

10.37	14.002.0345-0	ESQUADRIA MET., EM CHAPA DE ACO C/ ADICAO DE COBRE, TIPO JAN. BASCUL., MED. 1,50 X 1,20M; FORMADA P/ CAIXILHOS FIXOS	UN	2,00		
10.38	06.016.0053-0	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTES 14T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00		
10.39	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,00		
10.40	14.002.0137-0	TELA P/ PROT. DE JANELA, DE ARAME GALV. Nº12, C/MALHA DE 1", FIX. EM GRADE DE FERRO SECAO 3/4" X 1/8"	M2	5,00		
10.41	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	1.891,50		
TOTAL DO ITEM						
11.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS				
11.01	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	3,50		
11.02	06.014.0060-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDOEM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	UN	2,00		
11.03	15.002.0120-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS,TIPO R1,MEDINDO0,60X0,35X0,50M,EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,20X0,40M,ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRETO SIMPLES COM 5CM	UN	2,00		
11.04	15.007.0335-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8", C/3,00 DE COMPRIMENTO	UN	5,00		

11.05	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00		
11.06	18.027.0280-0	ARANDELA, DE PAREDE, C/ RECEPTÁCULO P/ LÂMPADA INCANDESCENTE, REFLETOR EM MAT. ANTIFERRUGEM E BRAÇO DE ALUMINIO ANODIZADO	UN	3,00		
11.07	18.260.0060-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/ RESTOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20 W	UN	2,00		
11.08	15.008.0500-5	CABO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, BITOLA 400MM2, 600/1000V.	M	100,00		
11.09	05.214.0200-5	CABO DE COBRE NU 16 MM ²	M	100,00		
11.10	15.007.0695-5	CHAVE SECCIONADA, TRIPOLAR, ABERTURA SEM CARGA, COMANDO MANUAL EM GRUPO, INSTALAÇÃO ABRIGADA, COM CHAVE DE BLOQUEIO MECANICO TIPO KIRK	M	1,00		
11.11	01.001.0032-5	CINTA P/ PORTE CIRCULAR 190MM	M	2,00		
11.12	01.001.0056-5	CINTA P/ POSTE CIRCULAR 210 MM	M	2,00		
11.13	47.582.0585-5	CONDULETE ALUM. 3/4"	M	5,00		
11.14	10.123.0650-5	ELETRODUTO PVC RQ C/DIAM. DE 1", INCL. CONEXÕES E MENDAS, EXCL. ABERT, E FECHAM DE RASGO	M	50,00		
11.15	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,00		
11.16	32.514.0585-5	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8 W	UN	2,00		
11.17	18.027.0200-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W	UN	2,00		
11.18	18.027.0202-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W	UN	2,00		
11.19	18.027.0210-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, TIPO CALHA, EQUIPADA C/REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W	UN	5,00		
11.20	15.007.0215-5	TERMINAL AÉREO (042)	UN	30,00		
11.21	15.012.0060-5	OLHAL	UN	5,00		
11.22	12.054.0820-5	PARAFUSO CABECA ABAULADA 150X75X16MM	UN	15,00		
11.23	15.007.0958-5	PARAFUSO CABECA QUADRADA 16 X 400MM	UN	20,00		
11.24	44.445.0052-5	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450X16MM	UN	15,00		
11.25	14.006.0041-5	PORCA QUADRADA	UN	15,00		
11.26	14.006.0043-5	PORCA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO DE 5/8" FORNECIMENTO	UN	25,00		

11.27	18.261.0263-5	SUPORTE LP/ CHAVE FUSIVEL E PARA-RAIOS	UN	4,00		
11.28	14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EMTELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROSCONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	45,00		
11.29	15.007.0633-0	CHAVE FACA,BASE ARDOSIA,250V,COM PORTA FUSIVEIS,TRIPOLAR,DE400A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00		
11.30	21.015.0192-0	FERRAGENS SINGELAS E 2 CHAVES FUSIVEIS,EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTE AO CENTRO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS CHAVESFUSIVEIS,DOS ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.INSTALACAO	UN	6,00		
11.31	21.015.0196-0	CHAVES FUSIVEIS(TRES),EM 1 LINHA DE 13,8KV,HORIZONTAL,POSTECENTRO,INCLUSIVE SUPORTE DE FIXACAO,PADRAO MADEIRA,MONTAGEMNORMAL,TIPO 13N8,EXCLUSIVE ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		
11.32	15.012.0060-0	OLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO,CLASSE DE TENSAO ATE 30KV,CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADORE SUBSTITUICAO DO OLEO,SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATE 2,00M DE ALTURA,INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE OLEO,EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO OLEO	L	1.237,50		
TOTAL DO ITEM						
12.0		EQUIPAMENTOS				
12.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	900,00		
12.02	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	450,00		
12.03	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	900,00		

12.04	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	30,00		
12.05	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4.480,00		
12.06	cotação	ROÇADEIRA COSTAL	UN	3,00		
12.07	cotação	GERADOR 3.000 KVA	UN	1,00		
12.08	cotação	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO	UN	3,00		
12.09	cotação	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA	UN	3,00		
12.10	cotação	PRESSURIZADOR DE ÁGUA	UN	3,00		
12.11	19.011.0009-2	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.500,00		
12.12	19.011.0009-3	GRUPO GERADOR,ESTACIONARIO,COM ALTERNADOR DE 125/145KVA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	2.300,00		
TOTAL DO ITEM						
13.0		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS				
13.01	11.025.0006-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	2,00		
13.02	09.010.0001-0	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES,COM SECAO DE 10X25CM,MOLDADOS NOLOCAL,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	10,00		
13.03	58.002.0315-1	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAISMEDIDA APOS A COMPACTACAO.	M3.	190,00		
13.04	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	35,00		
13.05	08.026.0001-0	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ	M2	1.136,24		
13.06	08.020.0012-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.10CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOC.	M2	5.355,10		
13.07	04.018.0020-1	RECEBIMENTO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHAO BASCULANTE DE 8,00M3 OU 12T	T	300,00		

13.08	08.015.0200-0	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFALTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,IMPORTADO DE USINA,COM 5CM DE ESPESURA,EXECUTADO EM UMACAMADA,DE ACORDO COM AS "INSTRUcoes PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA,E CONSIDERANDOUMA PRODUCAO DE USINA DE 2.000T/MES	M2	1.136,24		
13.09	05.020.0030-0	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA,EM VIAS URBANAS,COM UTILIZACAO DE PISTOLA PNEUMATICA(SPRAY),CONFORME NORMAS DO DER-RJ	M2	164,10		
13.10	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	150,00		
13.11	04.005.0144-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	1.800,00		
TOTAL DO ITEM						
14.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
14.01	15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00		
14.02	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
14.03	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
14.04	15.004.0210-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 100MM.INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00		
14.05	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00		
14.06	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00		
14.07	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00		

14.08	15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00		
14.09	15.036.0058-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 100MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	24,00		
14.10	15.036.0057-0	TUBO PVC SD PARA ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS COM DIÂMETRO DE 75MM, LINHA R, INCL. CONEXÕES E EMENDAS, EXCL. ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	M	10,00		
14.11	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
14.12	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	82,00		
14.13	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	82,00		
14.14	15.003.0410-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	83,00		
14.15	18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACOPLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	83,00		
TOTAL DO ITEM						
15.0		BANCAS, LOUÇAS E METAIS				
15.01	18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.02	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00		
15.03	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00		
15.04	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00		
15.05	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00		
15.06	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00		
15.07	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00		
15.08	14.002.0157-0	CORRIMAO DE TUBO DE FºGALV. DE 1.1/4", PRESO P/CHUMBADORES A CADA METRO	M	3,00		

TOTAL DO ITEM						
16.0		SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS				
16.01	18.029.0070-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 0,5CV,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00		
16.02	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,00		
16.03	03.016.0055-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	25,00		
16.04	16.026.0002-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEITO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECEEM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG/M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	156,00		
16.05	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	6,50		
16.06	15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00		
TOTAL DO ITEM						
17.0		RESERVATÓRIO ENTERRADO E ELEVADO				
17.01	05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20001A 60000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	4,00		
17.02	05.004.0026-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE METALICA,EM PONTES,VIADUTOS OU ESTRUTURAS SEMELHANTES,UTILIZANDO LIXADEIRA E RASPADEIRA,ADMITINDOUMA PRODUCAO MEDIA DE 100,00M2/MES	M2	5,00		
TOTAL DO ITEM						
18.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO DE INCÊNDIO				
18.01	18.270.0025-0	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 6KG	UN	8,00		
TOTAL DO ITEM						

19.0		PAISAGISMO				
19.01	22.020.0020-0	ABERTURA DE COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40M. CUSTO P/CADA 100UN	UN	5,00		
19.02	09.006.0005-0	ADUBAÇÃO NITROGENADA EM GRAMADOS	HÁ	0,30		
19.03	22.028.0005-0	APLICACAO DE ADUBO ORGANICO PARA MUDAS NATIVAS DE ESSENCIASFLORESTAIS,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00		
19.04	22.026.0010-0	APLICACAO DE CALCARIO DOLOMITICO NO SOLO,POR COVA.FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	2.000,00		
19.05	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA,TIPO AMENDOEIRA,CASTANHEIRA,ETC.FORNECIMENTO	UN	5,00		
19.06	09.006.0001-0	ATERRO C/TERRA PRETA VEGETAL, P/EXEC. DE GRAMADOS	M3	300,00		
19.07	09.002.0010-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIMCOM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	100,00		
19.08	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	5,00		
19.09	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	550,00		
19.10	22.020.0045-0	PLANTIO DE MUDAS EXOTICAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS ATE 0,30MDE ALTURA,EM SACOS PLASTICOS,EXCLUSIVE AS MUDAS.CUSTO VALIDOPARA CADA 100 UNIDADES	UN	15,00		
TOTAL DO ITEM						
20.0		ILUMINAÇÃO				
20.01	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00		
20.02	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	110,00		
20.03	18.027.0755-5	LUMINÁRIA EMB. NO SOLO P/ LÂMPADA HQI C/ GRADE PR.	UN	15,00		
20.04	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	70,13		
20.05	18.250.0552-5	REATOR HQI 150W INTERNO	UN	50,00		

20.06	15.020.0150-0	LAMPADA LED,BULBO,A60/DY,4,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	80,00		
TOTAL DO ITEM						
21.0		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
21.01	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00		
21.02	01.050.0610-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
21.03	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8.640,00		
21.04	cotação	ANÁLISE DE PARÂMETROS OPERACIONAIS (PH, SST, TEMPERATURA) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)	UN	1.440,00		
21.05	cotação	TRANSPORTE DE LODO	M3	60.000,00		
21.06	cotação	CLORETO FÉRRICO	L	100,00		
21.07	21.101.0010-0	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITARIA,SENDO 1 ENGENHEIRO ELETRICISTA,COM NO MINIMO,4 ANOS DE EXPERIENCIA NO SERVICHO.HORARIO DIURNO	H	600,00		
TOTAL DO ITEM						
22.0		MÃO DE OBRA				
22.01	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.02	05.105.0005-0	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.03	05.105.0042-0	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.04	05.105.0004-0	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.224,00		
22.05	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12.672,00		
22.06	05.105.0061-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECHANICO,INCLUSIVEENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.07	05.105.0002-0	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.08	05.105.0062-0	MAO-DE-OBRA DE ELETROTECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.09	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.10	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
22.11	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00		
TOTAL DO ITEM						

23.0		VEÍCULOS				
23.01	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.267,20		
23.02	19.004.0046-3	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	844,80		
23.03	19.004.0036-2	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	1.267,20		
23.04	19.004.0036-3	CAMIONETE PADRAO UTILITARIO TIPO STANDARD, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL), CAPACIDADE DE 9 PASSAGEIROS OU 1T DE CARGA UTIL MAXIMA, INCLUSIVE MOTORISTA.	H	844,80		
TOTAL DO ITEM						
24.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
24.01	cotação	SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS (RETIFICA, BOBINAGEM, MANUTENÇÕES ESPECIAIS)	VB	12,00		
TOTAL DO ITEM						
25.0		COMBUSTÍVEL				
25.01	cotação	GASOLINA/DIESEL	LT	2.400,00		
TOTAL DO ITEM						
26.0		COMBUSTÍVEL				
26.1	05.010.0001-0	ESGOTAMENTO NORMAL DE VALAS,MEDIDO POR VOLUME D'AGUA ESGOTADO,UTILIZANDO BOMBA ACIONADA POR MOTOR A GASOLINA DE 3,25HP,DIAMETRO DE SUCCAO E DESCARGA DE 1.1/2",CONSIDERANDO UMA ALTURA MANOMETRICA ATE 10,00M	M3	132,6		
26.2	09.005.0060-0	LIMPEZA,APOS ESVAZIAMENTO,DOS FUNDOS DE LAGOS E CANAIS	M2	498,96		
26.3	09.005.0061-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE FUNDO DE LAGOS E BACIAS DE CHAFARIZES E ENTORNOS, SEM ESVAZIAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	498,96		
TOTAL DO ITEM						
TOTAL PARCIAL						
BDI (20 %)						
TOTAL GERAL						



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°: **1427/2015**

FOLHA N°: _____

ASS: _____

**ANEXO
IV
Modelo de Declaração de Regularidade**

PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, _____
_____, responsável legal da empresa
_____ interessada em participar do
Pregão Presencial **CMM n° ____/2015**, da **Câmara Municipal de Macaé – CMM, DECLARO**,
sob as penas da lei que, nos termos do artigo 27 inciso V da Lei 8666/93 e suas alterações, a
_____, inscrita no CNPJ sob o n°
_____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do
Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal.

Local e data

Nome da empresa licitante

Responsável legal

obs: favor preencher em papel timbrado da licitante

Pregão Presencial CMM n° ____/2015 _ Proc. n° 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

**ANEXO
V
Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE PLENAMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu, _____,
responsável legal da empresa
_____ interessada em participar do
Pregão Presencial **CMM nº 0172016**, da **Câmara Municipal de Macaé – CMM**, **DECLARO**, sob
as penas da lei, que, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, a
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
Pregão Presencial **CMM nº 017/2016**.

Local e data

Nome da empresa licitante

Responsável legal

obs:

**1- As licitantes declaradas microempresa ou empresa de pequeno porte,
em caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,**

deverá fazer constar a restrição na presente declaração.

2- favor preencher em papel timbrado da licitante

Pregão Presencial CMM nº ____/2015 _ Proc. nº 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°: **1427/2015**

FOLHA N°: _____

ASS: _____

ANEXO

VI

Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, _____, responsável legal da empresa _____ interessada em participar do Pregão Presencial **CMM n° 017/2016**, da **Câmara Municipal de Macaé – CMM**, **DECLARO**, para fins de comprovação, sob as sanções administrativas e as penas da lei, que a _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Local e data

Nome da empresa licitante

Responsável legal

obs:

1- Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2 - Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na LC 123/2006.

3- Favor preencher em papel timbrado da licitante

Pregão Presencial CMM n° ____/2015 _ Proc. n° 1427/2015

Rodovia do Petróleo - RJ 108- Km 3,5 – Virgem Santa – Macaé – RJ

Tel.: (22) 2772 – 4681 / 27725064



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/2016

MINUTA DO CONTRATO – ANEXO VII

CONTRATO Nº __/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA _____ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES, VEDAÇÕES, MOBILIÁRIOS, FORROS, ESQUADRIAS, ESTRUTURAS ELETRICAS, PAISAGISMO E COBERTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, doravante denominada CMM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Rodovia RJ 168 s/nº Km. 3,5 – Virgem Santa, na cidade Macaé/RJ, devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº e CPF nº e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede no,/....., neste ato representado pelo, portador da carteira de Identidade nº expedida pelo e CPF nº, residente e domiciliado à, nº,/..... doravante denominada simplesmente de **Contratada**, tendo em vista o despacho homologatório proferido no Processo Administrativo CMM nº 1427/2015, firmam o presente **CONTRATO**, com sujeição integral à Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 4.320/64, a Legislação Municipal em vigor, CDC e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(DO OBJETO)

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de reparos e melhorias das instalações, vedações, mobiliários, forros, esquadrias, estruturas, estação elétrica, paisagismo e coberturas do Prédio da Câmara Municipal de Macaé, discriminados na **Ordem de Serviço (OS) nº _____**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos limites previstos no art. 65, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quantidades mencionadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** referem-se à previsão anual dos serviços a serem utilizados pelo **CMM**, que não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação dos serviços será feita em conformidade com a Proposta Comercial da **CONTRATADA**, datada de ___ de _____ de 2016, com o Histórico do Pregão e a Ata de Realização de Pregão Presencial, acostados às fls. ___ e __, respectivamente, do processo administrativo **CMM nº 1427/2015**, os quais, juntamente com o **EDITAL Nº 017/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** e seus **ANEXOS**, são partes integrantes e inseparáveis deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA
(DO PAGAMENTO)

A presente despesa tem o valor global de **R\$** _____ (_____).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela execução do objeto deste **CONTRATO**, uma vez cumpridas as formalidades legais e contratuais pertinentes, o **CMM** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários, para cada tipo de serviço, pactuados através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** ___/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante a vigência deste **CONTRATO**, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Câmara Municipal de Macaé efetuará o pagamento em parcela única, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CMM**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento do acréscimo a que se refere o parágrafo anterior será efetivado mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Macaé **CMM**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Gabinete da Presidência.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso a **CMM** antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, será descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no parágrafo terceiro, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ocasião do pagamento, observadas as condições específicas da **CONTRATADA**, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

PARÁGRAFO NONO - No caso de a **CONTRATADA** ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, ou como Pessoa Jurídica amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

CLÁUSULA TERCEIRA
(DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVICOS)

O prazo de prestação dos serviços será de _____, conforme Ordem de Serviço (OS) nº ____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O referido prazo passará a fluir a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, pela **CONTRATADA**, com a devida autorização dada pela Câmara Municipal de Macaé.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

CLÁUSULA QUARTA
(DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS)

Os serviços serão executados na forma prevista no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016**.

CLÁUSULA QUINTA
(DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS)

A presente despesa, no valor global de R\$ _____ (_____), correrá por conta dos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

orçamentos de 2015, no valor de R\$ _____ (_____), compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho _____ e pela Natureza de Despesa _____, com cobertura através da Nota Empenho nº _____, e de 2016, no valor de R\$ _____ (_____), cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa serão consignados no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA SEXTA
(DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES)

A **CONTRATADA**, durante toda a execução do **CONTRATO**, obriga-se a:

- a) Manter compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- b) Executar os serviços conforme especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016** e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas pelo **CMM**;
- c) Executar os serviços objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, **bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos**.
- d) Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- e) Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **CMM** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **CMM**.
- f) Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.
- g) Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

- h) Credenciar junto a **CMM** funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições dos serviços e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual.
- i) Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **CMM** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- j) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da **CMM**.
- k) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **CMM** ao serviço em questão.
- l) Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **CMM** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- m) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **CMM**.
- n) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **CMM**.
- o) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- p) Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do **CMM**, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais.
- q) Atender prontamente a quaisquer exigências da **CMM**, inerentes ao objeto da presente contratação;
- r) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- s) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

- t) Apresentar ao **CMM**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.
- u) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- v) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- w) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste termo ou no edital.
- i) A **CMM** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA SÉTIMA
(DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO)

A gestão deste **CONTRATO** caberá ao servidor _____, matr. _____ da Câmara Municipal de Macaé, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº8.666/93, ficando o titular do referido Setor como corresponsável. A fiscalização da contratação caberá ao servidor _____ matrícula _____ da CMM, sendo substituído, em caso de ausência ou impedimento, por outro servidor _____ da CMM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao servidor designado para o acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO**, para os fins, incumbe:

I - verificar se a prestação de serviços está sendo realizada em conformidade com o objeto da contratação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

II - adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;

III - emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da CMM, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Setor de Contratos é a gestora deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam reservados ao gestor do **CONTRATO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o **CMM** ou modificação da contratação.

PARÁGRAFO QUARTO - As decisões que ultrapassem a competência do gestor do **CONTRATO** deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUINTO - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **CMM** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do **CMM** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **CMM** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

CLÁUSULA OITAVA
(DAS SANCÇÕES ADMINISTRATIVAS)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **CMM**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à **CONTRATADA**, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287 de 04/12/79 e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

a - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

b - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **CMM** rescinda unilateralmente o **CONTRATO** e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à **CONTRATADA** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do **CONTRATO**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação de multas não elidirá o direito do **CMM** de, em face do descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o **CONTRATO**, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA
(DA RESCISÃO)

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido, de pleno direito, pelo **CMM**, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos e forma previstos nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de este **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA**, serão aplicadas as sanções previstas neste **CONTRATO** e na legislação aplicável; se, por outro lado, tal rescisão provocar dano a **CMM**, será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando ao ressarcimento destes danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica facultado ao **CMM**, em qualquer hipótese, aplicar as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurada prévia defesa à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - De qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso, na forma da legislação aplicável, e pedido de reconsideração, ao Presidente do **CMM**, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLAUSULA DÉCIMA
(RECEBIMENTO DO OBJETO)

Os serviços deverão ser realizados conforme descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos pelas normas brasileiras ou outras aplicáveis e aceitas no território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -A fiscalização formalizará a aceitação definitiva dos serviços, mediante visto em nota(s) fiscal(is), após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto ao consignado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital, nos termos do art. 73, inciso I, alínea *b*, da Lei Federal nº 8.666/93, e observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo pelo **CMM** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(DA RENÚNCIA A DIREITOS)

O não exercício, por qualquer das partes, de direito previsto neste **CONTRATO**, não representará renúncia ao seu exercício, com relação ao mesmo fato ou a fatos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições deste **CONTRATO**, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(DA PUBLICAÇÃO)

Obriga-se a Câmara Municipal de Macaé a mandar publicar no Jornal O Diário de Macaé o extrato do presente **CONTRATO** às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura, para dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
(DO FORO)

Fica eleito o foro da comarca de Macaé, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 2 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Macaé, __ de _____ de 2015.

Contratante: _____

Contratada: _____



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **1427/2015**

FOLHA Nº: _____

ASS: _____

Testemunhas: _____

Nome legível:

Identidade:

Nome legível: Identidade: